



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1136/2021

de 16 de dezembro de 2021

**“DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA PARA O
EXERCÍCIO DE 2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

O Prefeito do Município de Mirante da Serra, no uso de suas atribuições legais. FAZ
SABER que a Câmara Municipal de Mirante da Serra aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

LEI

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - Esta Lei estabelece diretrizes para a elaboração do orçamento programa do Município de Mirante da Serra, para o exercício de 2022.

Art. 2º - O orçamento do Município de Mirante da Serra para o exercício de 2022 será elaborado e executado segundo as diretrizes gerais estabelecidas no termo da presente Lei, em cumprimento ao disposto no artigo 165, parágrafo 2º da constituição Federal, Lei 4320/64, Lei Complementar nº 101/2000 e Lei Orgânica Municipal, compreendendo:

- I – As prioridades da Administração Municipal;
- II – As diretrizes gerais para a elaboração do orçamento e suas alterações;
- III – As Metas Fiscais;
- IV – O Orçamento Fiscal;
- V – O controle da Despesa Pública;
- VI – As Disposições sobre o orçamento da Administração Indireta



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

CAPÍTULO II

DAS PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Art. 3º - Constituem-se prioridades do governo municipal para o exercício de 2022:

- I – Promover e programar políticas de inclusão social, nas áreas de saúde, educação, esporte e cultura e desenvolvimento social.
- II – Promover o desenvolvimento e crescimento urbano, preservando o meio ambiente, criando espaço de recreação e lazer para a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos;
- III – Promover o desenvolvimento econômico sustentável.
- IV - Promover o equilíbrio econômico e financeiro das contas públicas;
- V – Promover a eficiência e o processo democrático na gestão pública;

Parágrafo único – O programa de governo contendo os objetivos e ações estão estabelecidas no anexo II da presente Lei;

CAPÍTULO III

DAS DIRETRIZES GERAIS PARA A ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO E SUAS ALTERAÇÕES

Art. 4º - A estrutura orçamentária que servirá de base para a elaboração dos orçamentos-programa para os próximos exercícios deverá obedecer às disposições constantes do anexo I desta Lei.

Art. 5º - As unidades orçamentárias, quando da elaboração de suas propostas parciais, deverão atender a estrutura orçamentária e as determinações emanadas da legislação pertinente.

Art. 6º - A proposta orçamentária, não conterà dispositivos estranhos à previsão de receita e a fixação de despesas, em face da Constituição Federal e à Lei Complementar 101/2000,



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

atenderá a um processo de planejamento permanente, à descentralização, à participação comunitária e compreenderá:

- I – O orçamento fiscal dos Poderes do Município;
- II – O orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados;
- III – A seleção, em conjunto com a comunidade das prioridades estabelecidas nesta Lei, de acordo com a legislação municipal específica, devendo ser atendida a capacidade financeira do município.

Parágrafo único - O poder Legislativo encaminhará ao poder Executivo sua proposta parcial até o dia 30 de setembro;

Art. 7º - A Lei Orçamentária dispensará, na fixação da despesa e na estimativa da receita, atenção aos princípios de:

- I – Prioridade de investimentos nas áreas sociais;
- II – Austeridade na gestão dos recursos públicos
- III – Modernização nas ações governamentais.

SUBSEÇÃO I

DAS DISPOSIÇÕES SOBRE SENTENÇAS JUDICIAIS

Art. 8º - A Lei Orçamentária de 2022 somente incluirá dotações para o pagamento de precatórios cujos processos contenham certidão de trânsito em julgado da decisão exequenda e pelo menos um dos seguintes documentos:

- I – Certidão de trânsito em julgado dos embargos à execução;
- II – Certidão de que não tenham sido opostos embargos ou qualquer impugnação aos respectivos cálculos.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

Art. 9º - A inclusão de dotações na lei orçamentária de 2022 para o pagamento de precatórios parcelados, tendo em vista o disposto no art. 78 do ADCT, far-se-á de acordo com os seguintes critérios:

- I - Os créditos individualizados por beneficiário, cujo valor for superior a 05 (cinco) salários mínimos, serão objeto de parcelamento conforme regulamenta a Lei 283/2003, alterada pela Lei 588/2012 em parcelas iguais, anuais e sucessivas, estabelecendo-se que o valor de cada parcela não poderá ser inferior a esse valor, excetuando-se o resíduo, se houver;
- II - Os juros legais, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, serão acrescidos aos precatórios objetos de parcelamento, a partir da 2ª parcela, tendo como termo inicial o mês de janeiro do ano em que é devida a 2ª parcela.

Art. 10º - O Poder Judiciário, sem prejuízo do envio das relações de dados cadastrais dos precatórios aos órgãos devedores, encaminhará à Coordenação de Planejamento e de Orçamento e aos órgãos devedores, a relação dos débitos constantes de precatórios judiciais a serem incluídos na proposta orçamentária de 2022, conforme determina o art.100, § 1º, da Constituição, discriminada por órgão da administração direta, e por grupo de natureza de despesas, conforme detalhamento constante do art. 5º desta Lei, especificando:

- I – Número da ação originária;
- II – Data do ajuizamento da ação originária,
- III – Número do precatório;
- IV – Tipo de causa julgada;
- V – Data da autuação do precatório;
- VI – Nome do beneficiário;
- VII – Valor do precatório a ser pago;
- VIII – Data do trânsito em julgado; e
- IX – Número da Vara ou Comarca de origem.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

§ 1º As informações previstas no caput deste artigo serão encaminhadas até 30 de julho de 2021 ou 10 (dez) dias úteis após a publicação desta Lei, prevalecendo o que ocorrer por último, na forma de banco de dados, por intermédio dos órgãos.

§ 2º Os órgãos e entidades devedores, referidos no caput deste artigo, comunicarão ao Departamento de Orçamento e Convênios, no prazo máximo de 5 (cinco) dias contado do recebimento da relação dos débitos, eventuais divergências verificadas entre a relação e os processos que originaram os precatórios recebidos.

§ 3º Além das informações contidas nos incisos do caput deste artigo, o Poder Judiciário encaminhará ao Departamento de Orçamento e Convênios, aos órgãos devedores, os valores individualizados, por nome do autor/beneficiário do crédito e sua inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas (CPF) ou Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) do Ministério da Fazenda.

§ 4º A atualização monetária dos precatórios, determinada no § 1º do art. 100 da Constituição e das parcelas resultantes da aplicação do art. 78 do ADCT, observará, no exercício de 2022, inclusive em relação às causas trabalhistas, a variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo – Especial - Nacional (IPCA-E), divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

CAPÍTULO V

DAS METAS FISCAIS

Art. 11º - A proposta orçamentária anual atenderá às diretrizes gerais e aos princípios de unidade, universalidade e anualidade, não podendo o montante das despesas fixadas excederem à previsão de receita para o exercício.

Art. 12º - As receitas serão estimadas com base em programa de projeção fornecido pelo TCE-RO, e as despesas serão estimadas com base nos preços vigentes no mês de junho de



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

2021, considerada a estimativa de inflação para o ano seguinte, a tendência e o comportamento da arrecadação municipal mês a mês, tendo em vista principalmente os reflexos dos planos econômicos do Governo Federal e a conjuntura econômica nacional e regional, em conformidade com o Anexo I de Metas Fiscais que integram esta Lei.

§1º - Na estimativa das receitas e as despesas deverão ser considerados, ainda, os efeitos decorrentes das modificações da legislação tributária, aprovadas até 31 de dezembro de 2021, incumbindo à administração:

- I - Atualizar os elementos físicos das unidades imobiliárias;
- II - Editar planta genérica de valores de forma a minimizar a diferença entre as alíquotas nominais e efetivas;
- III – Expandir o número de contribuintes
- IV – Atualizar cadastro imobiliário fiscal;
- V - Demonstrar o efeito sobre as receitas e despesas decorrentes de isenções, anistias, remissões, subsídios e benefícios de natureza financeira, tributária e creditícia.

§ 2º - As taxas de polícia administrativa e de serviços públicos deverão remunerar a atividade municipal de maneira a equilibrar as respectivas despesas.

§ 3º - Os tributos, cujo recolhimento poderá ser efetuado em parcelas, serão corrigidos monetariamente segundo os critérios estabelecidos pela legislação específica.

§ 4º - Nenhum compromisso será assumido sem que exista dotação orçamentária e recursos financeiros previstos na programação de desembolso e a inscrição de resto a pagar estará limitada ao montante das disponibilidades de caixa.

Art. 13 - O Poder Executivo é autorizado, nos termos da Constituição Federal, a:



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

- I – Realizar operações de créditos por antecipação de receita, nos termos da legislação em vigor;
- II - Realizar operações de crédito até o limite estabelecido pela legislação em vigor.
- III - Abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 20% (vinte por cento) do orçamento da despesa, nos termos da legislação vigente.
- IV – Transpor, remanejar ou transferir recursos, dentro de uma mesma categoria de programação, nos termos do inciso VI, do artigo 167 da Constituição Federal;
- V - Utilizar excesso de arrecadação unicamente para a cobertura de créditos adicionais suplementares de projetos ou atividades vinculadas a origem do excesso.
- VI - Remanejar, através de créditos adicionais suplementares as despesas previstas para projetos e atividade, até o limite da diferença que houver entre a projeção e o efetivo aumento real de preços verificado no período, independente do limite estabelecido no inciso III deste artigo.
- VII - O remanejamento das despesas entre os órgãos e setores governamentais, em razão da celebração de convênios com entidades externas ao Município, poderá se dar independente de Autorização Legislativa, sem que desobrigue o Poder Executivo de referendar seu compromisso externos junto ao Poder Legislativo.
- VIII - A solicitação de abertura de crédito será acompanhada de exposição de motivos que inclua justificativa e a indicação dos efetivos cancelamentos de dotações, sobre a execução das atividades, dos projetos, das operações de créditos e dos respectivos subtítulos e metas.

Art. 14 - Se o projeto de Lei Orçamentária para 2022, não for aprovado até o término da sessão Legislativa, a Câmara de Vereadores será, de imediato convocada extraordinariamente por seu presidente, na forma da Lei orgânica.

Parágrafo único – se o Projeto da Lei Orçamentária Anual não for aprovado até 31 de dezembro de 2021, fica o Poder Executivo Autorizado a realizar a proposta orçamentária, observado o limite de 1/12 (um doze avos) do total de cada dotação orçamentária, em cada mês, até que seja aprovado pelo Poder Legislativo.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

Art. 15 – Para atender ao disposto na Lei Complementar 101/2000, o Poder Executivo se incumbirá do seguinte:

- I – Estabelecer a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso.
- II - Publicar, até 30 (trinta) dias após o encerramento do bimestre relatório resumido da execução orçamentária, verificando o alcance das metas e se não atingidas, deverá realizar cortes de dotações do município;
- III – Emitir ao final de cada quadrimestre, Relatório de Gestão Fiscal, avaliando o cumprimento das metas fiscais, ao qual será dada ampla divulgação.

CAPÍTULO V

DO ORÇAMENTO FISCAL

Art. 16 – O orçamento fiscal abrangerá os Poderes do Município e seus fundos, órgãos, e as entidades da administração indireta.

Art. 17 – A receita orçamentária prevista deverá ser composta por todos os tributos de competência municipal, pelas transferências constitucionais, outras receitas correntes, operações de créditos e outros recursos decorrentes de convênios, ajustes, acordos, termos de cooperação e outras formas de contratos firmados com as demais esferas de governo.

Art. 18 – As despesas com pessoal e encargos sociais dos poderes Legislativo e Executivo serão fixadas observando-se o disposto nas normas constitucionais e legais aplicáveis, especialmente o disposto na Lei Complementar 101/2000 e os aumentos para o exercício de 2022, negociados entre a administração municipal e os servidores na data base, ficarão condicionados à existência de recursos e às disposições emitidas no artigo 169 da Constituição Federal.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

Art. 19 – A reserva de contingência será limitada a 2% (dois por cento) da receita corrente líquida real sendo permitida a sua utilização em até 50% (cinquenta por cento) para cobertura de passivos contingentes e outras ocorrências imprevistas na área fiscal.

Art. 20 – Para efeito do cumprimento do §3º, artigo 16 da Lei complementar 101/2000. Será considerada irrelevante a despesa inquebrável no artigo 24, incisos I e II da Lei 8.666/93.

Art. 21 – As Leis ordinárias que criem novos projetos de despesas de caráter continuado só poderão ser cumpridas após adequadamente atendidos os projetos em andamento e contempladas as despesas a seguir priorizadas:

I – Pessoal e encargos sociais

II – Juros e amortização da dívida pública

III – Contrapartidas de ações ou investimentos decorrentes de convênios ou financiamentos

IV – Transferências correntes ou de capital para os fundos e fundações municipal;

V – Ações judiciais objeto de precatórios

VI – Despesa vinculada constitucionalmente às parcelas da receita de impostos;

Art. 22 – Na elaboração da proposta orçamentária serão atendidos preferencialmente os projetos e atividades constantes do anexo II desta Lei, podendo, na medida das necessidades, serem elencados novos programas, desde que financiados com recursos próprios ou de outras esferas de governo.

Art. 23 – A concessão de transferência de recursos orçamentários a entidades públicas ou privadas dependerá do cumprimento das determinações legais estabelecidas na legislação atinente;

Parágrafo único - contrapartidas de ações ou investimentos decorrentes de convênios ou financiamentos.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

Art. 24 – O município aplicará na manutenção e desenvolvimento do ensino, nos termos do disposto no artigo 212 da constituição Federal.

Art. 25 – O Município aplicará em ações e serviços públicos de saúde conforme o disposto no inciso II, artigo 7º da emenda constitucional 29/2000.

Art. 26 – A proposta orçamentária, que o poder Executivo encaminhará ao Poder legislativo antes do encerramento do exercício financeiro compor-se-á de:

I - Mensagem

II - Projeto de Lei orçamentária

III - Tabelas explicativas da receita e despesa dos 03 (três) últimos exercícios.

Art. 27 - Integrará a Lei Orçamentária Anual das administrações diretas e indiretas.

I - Sumário geral da receita por fonte e da despesa por funções de governo;

II - Sumário geral da receita e da despesa, por categoria econômica;

III - Sumário da receita por fonte;

IV - Quadro de dotações por órgãos do governo e da administração;

Art. 28 – Caberá ao Departamento de Orçamento e Convênios, a coordenação da elaboração do orçamento de que trata esta Lei.

CAPÍTULO VI

DO CONTROLE DA DESPESA PÚBLICA



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

Art. 29 – A Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento adotará medidas objetivando a limitação de empenho, uma vez constatada a possibilidade de não cumprimento das metas fiscais, fundamentadas na redução das despesas totais na mesma proporção da diminuição das receitas, aplicando-se como ordem de prioridade, atendendo o disposto no § 2º do artigo 9º da Lei Complementar 101/2000, a seguinte sequência:

I - Limitação das despesas com:

- a) Aquisição de equipamentos
- b) Inversões e investimentos em obras;
- c) Horas extraordinárias;
- d) Convênios para subvenção social ou econômica.

II – Redução do percentual das despesas com:

- a) Aquisição de material de consumo;
- b) Contratação de serviços de terceiros
- c) Outras despesas destinadas à manutenção dos serviços públicos

Parágrafo único – No caso de restabelecimento da receita prevista, ainda que parcial, a recomposição das dotações, cujos empenhos foram limitados ou reduzidos, dar-se-á de forma proporcional às reduções efetivadas.

Art. 30 – Os órgãos da administração indireta deverão encaminhar, mensalmente, ao poder executivo, relatórios sobre as despesas empenhadas em relação às previstas.

Art. 31 – O poder executivo fica autorizado a atualizar os valores referentes à despesa com pessoal, até o limite de reposição do valor de compra dos salários do último exercício desde que não incorra no descumprimento da Lei Complementar 101/2000.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

Art. 32 – A Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento deverá implantar o controle de custos, onde deverão ser avaliados os resultados dos programas municipais e procedidos os devidos ajustes e correções necessários, considerando os objetivos de eficiência e racionalidade.

CAPÍTULO VII

DAS DISPOSIÇÕES SOBRE O ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Art. 33 – O orçamento da administração indireta compreenderá as receitas próprias, as receitas de transferências correntes de capital, as receitas decorrentes de convênios e aplicações financeiras.

Art. 34 - O poder Executivo, mediante projeto de Lei, proporá a Inclusão na Lei Orçamentária, de dispositivos necessários à implementação e demais atos necessários ao funcionamento dos fundos criados por Lei no decorrer do exercício de 2022.

CAPÍTULO VIII

DOS CONVÊNIOS

Art. 35 - A administração pública poderá firmar convênio com entidade sem fins lucrativos, sediadas no município.

Art. 36 – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mirante da Serra – RO, 16 de Dezembro de 2021.

EVALDO DUARTE ANTÔNIO
Prefeito Municipal



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

Município de: MIRANTE DA SERRA

LEI Nº 1136 - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2022

TABELA 01 - Parâmetros Utilizados nas Estimativas das Receitas e Despesas

Indicador	2019	2020	2021	2022	2023	2024
INFLAÇÃO MÉDIA ANUAL (I P C A)	3,81%	3,81%	3,75%	3,81%	3,25%	3,25%
VARIAÇÃO DO PIB	0,86%	0,86%	0,86%	2,23%	2,50%	2,50%
CRESCIMENTO VEGETATIVO DA FOLHA SALARIAL	5,63%	0,82%	-7,04%	-0,20%	-2,14%	-3,12%
CRESCIMENTO AUTÔNOMO DE OUTROS CUSTEIOS	13,61%	4,81%	-3,12%	5,10%	2,26%	1,41%
ESFORÇO NA ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA	1,29%	7,30%	-16,96%	-2,79%	-4,15%	-7,97%
CRESC.REAL DAS TRANSFER CORR DA UNIÃO	1,48%	12,13%	-18,43%	-1,61%	-2,64%	-7,56%
CRESC.REAL DAS TRANSFER CORR DO ESTADO	42,68%	-7,54%	4,71%	13,29%	3,49%	7,16%
PERCENTUAL DE AUMENTO SALARIAL - EXECUTIVO	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
PERCENTUAL DE AUMENTO SALARIAL - LEGISLATIVO	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
CRESCIMENTO DOS INVESTIMENTOS	51,97%	813,36%	-101,68%	254,55%	322,08%	158,32%
Taxa de Juros Selic (Média do Ano)	6,19%	6,19%	6,19%	5,82%	6,92%	7,15%
Taxa de Câmbio	3,80	3,80	3,80	3,78	3,81	3,85

Os parâmetros acima foram utilizados para as projeções de receitas e despesas, bem como para os cálculos em valores correntes e constantes, de acordo com sua pertinência, ou não com as origem/espécie/rubrica de receita e/ou grupo de natureza de despesa.


Evaldo DUARTE ANTÔNIO
Prefeito Municipal



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

Município de: MIRANTE DA SERRA

LEI Nº 1136 - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2022

Tabela 02 - Memória de Cálculo das Estimativas das Receitas

Valores em R\$ 1,00

	CONTAS CONSOLIDADAS ANUAIS	ARRECADADA 2018	ARRECADADA 2019	ARRECADADA 2020	REESTIMADO 2021	PROJETADO 2022	PROJETADO 2023	PROJETADO 2024
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	30.554.548,33	33.614.278,64	33.778.945,16	32.791.378,26	38.142.589,59	40.230.154,54	42.223.106,69
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.691.353,18	1.792.212,24	2.006.720,53	1.758.832,26	2.011.760,08	2.127.436,28	2.249.763,87
1.1.1.3.03.1.1.01.00.00	IRRF s/Rend.Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas	338.095,67	381.916,92	507.744,02	378.388,78	406.531,42	429.906,98	454.626,63
1.1.1.3.03.1.1.02.00.00	IRRF s/Rend.Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo	-	-	-	-	-	-	-
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Demais Impostos	1.133.795,49	1.177.443,14	1.192.136,90	1.119.881,94	1.165.741,44	1.232.771,57	1.303.655,94
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxas	219.462,02	232.852,18	216.798,65	240.270,72	262.015,34	277.081,22	293.013,39
1.1.3.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição de Melhoria	-	-	90.040,96	20.290,82	177.471,88	187.676,51	198.467,91
1.1.1.8.00.0.0.00.00.00	Impostos Específicos de Estados e Municípios	-	-	-	-	-	-	-
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições	853.311,15	893.458,80	1.096.267,62	861.677,70	939.655,78	993.685,99	1.050.822,93
1.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições Sociais	853.311,15	893.458,80	1.096.267,62	861.677,70	939.655,78	993.685,99	1.050.822,93
1.2.1.0.04.0.0.00.00.00	Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS (dos servidores)	853.311,15	893.458,80	1.096.267,62	861.677,70	939.655,78	993.685,99	1.050.822,93
1.2.1.0.06.0.0.00.00.00	Contribuição para os Fundos de Assistência Médica	-	-	-	-	-	-	-
1.2.1.0.99.0.0.00.00.00	Outras Contribuições Sociais	-	-	-	-	-	-	-
1.2.1.8.00.0.0.00.00.00	Contribuições Sociais específicas de Estados, DF, Municípios	-	-	-	-	-	-	-
1.2.2.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições Econômicas	-	-	-	-	-	-	-
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	-	-	-	-	-	-	-
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	1.499.543,72	2.853.038,92	1.443.549,38	1.938.429,29	1.293.669,52	1.368.055,52	1.446.718,71
1.3.1.0.00.0.0.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	-	-	-	-	-	-	-
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	1.499.543,72	2.853.038,92	1.443.549,38	1.938.429,29	1.293.669,52	1.368.055,52	1.446.718,71
1.3.2.1.00.1.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal	66.038,11	67.701,82	15.193,13	27.462,42	40.771,04	43.115,37	45.594,51
1.3.2.1.00.1.1.02.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Não Vinculados -	50.911,91	32.814,44	7.251,00	10.966,87	52.898,48	55.940,14	59.156,70



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

	Principal							
1.3.2.1.00.4.0.00.00.00	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	1.382.593,70	2.752.522,66	1.421.105,25	1.900.000,00	1.200.000,00	1.269.000,00	1.341.967,50
1.3.2.1.00.5.0.00.00.00	Juros de Títulos de Renda	-	-	-	-	-	-	-
1.3.2.9.00.0.0.00.00.00	Outros Valores Mobiliários	-	-	-	-	-	-	-
1.3.3.0.00.0.0.00.00.00	Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	-	-	-	-	-	-	-
1.3.6.0.00.0.0.00.00.00	Cessão de Direitos	-	-	-	-	-	-	-
1.3.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Patrimoniais	-	-	-	-	-	-	-
1.4.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Agropecuária	-	-	-	-	-	-	-
1.5.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Industrial	-	-	-	-	-	-	-
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita de Serviços	2.046,48	20.833,20	9.194,83	10.616,82	31.447,70	33.255,94	35.168,16
1.6.4.0.01.1.0.00.00.00 + 1.6.4.0.03.1.0.00.00.00	Retorno de Operações - Juros e Encargos Financeiros / Rem. s/Repasse para Programas de Desenv.Econômico	-	-	-	-	-	-	-
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00	Demais Serviços	2.046,48	20.833,20	9.194,83	10.616,82	31.447,70	33.255,94	35.168,16
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	26.467.259,28	27.909.843,67	29.195.260,98	27.731.661,68	33.328.857,54	35.078.893,60	36.807.906,62
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	12.754.789,80	13.538.591,75	15.812.707,37	13.627.318,85	15.494.095,83	16.225.627,96	16.999.223,09
1.7.1.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	8.409.352,46	8.403.709,32	7.997.836,15	9.422.336,67	10.884.388,24	11.510.240,56	12.172.079,40
1.7.1.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	-	370.871,23	359.905,58	373.296,45	416.527,77	440.478,12	465.805,61
1.7.1.8.01.4.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	-	357.169,27	360.672,90	373.296,45	416.527,77	440.478,12	465.805,61
1.7.1.8.01.5.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	1.681,04	3.806,11	7.430,56	4.697,15	1.221,30	1.291,52	1.365,79
1.7.1.8.02.0.0.00.00.00	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	149.994,15	111.392,55	130.571,55	129.681,95	180.365,06	190.736,05	201.703,37
1.7.1.8.03.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo	3.518.290,56	3.016.891,39	3.954.359,08	2.546.160,12	2.771.799,74	2.771.799,74	2.771.799,74
1.7.1.8.04.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	240.366,36					-	-
1.7.1.8.05.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	428.585,39	441.416,75	352.418,12	442.531,75	468.596,87	495.541,19	524.034,81
1.7.1.8.06.0.0.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº	6.519,84	-	-	6.780,63	6.780,53	7.170,52	7.582,82



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

87/96								
1.7.1.8.10.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	-			-		-	-
1.7.1.8.12.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social	-	393.916,49	398.571,26	328.537,68	347.888,55	367.892,14	389.045,94
1.7.1.8.99.1.1.00.00	Outras Transferências da União	-	439.418,64	2.250.942,17		-	-	-
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	5.767.053,53	8.497.937,32	8.254.290,37	9.023.522,88	11.346.556,49	11.991.988,61	12.552.883,08
1.7.2.8.01.1.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	5.117.791,99	5.828.340,44	6.792.352,96	6.247.282,21	8.682.431,36	9.181.671,16	9.709.617,26
1.7.2.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	550.670,18	631.149,24	682.860,09	808.974,85	906.467,92	958.589,83	1.013.708,74
1.7.2.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	17.958,28	23.738,58	24.250,77	25.202,54	54.159,64	57.273,82	60.567,06
1.7.2.8.01.4.0.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	44.432,15	26.351,52	21.684,49	26.048,34	10.585,72	11.194,40	11.838,08
1.7.2.8.01.5.0.00.00.00	Outras Participações na Receita dos Estados	-	-	-	-	-	-	-
1.7.2.8.01.9.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados	-	-	-	-	-	-	-
1.7.2.8.03.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo	36.200,93	26.400,65	70.680,72	36.779,94	38.946,28	41.185,69	43.553,87
1.7.2.8.07.0.0.00.00.00	Transferências de Estados Destinados a Assistência Social	-		164.675,00	-	121.650,00	121.650,00	121.650,00
1.7.2.8.10.0.0.00.00.00	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades		1.354.985,28	100.612,16	1.447.082,42	1.532.315,57	1.620.423,72	1.713.598,08
1.7.2.8.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados	-	606.971,61	397.174,18	432.152,58		-	-
1.7.3.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	-		-	-	-	-	-
1.7.4.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas	500.000,00	500.000,00	-	-		-	-
1.7.5.8.01.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB - Principal	4.720.974,66	5.373.314,60	5.105.820,52	5.080.819,95	6.488.205,22	6.861.277,02	7.255.800,45
1.7.6.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios	2.724.441,29	-	-	-	-	-	-
1.7.7.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Pessoas Físicas	-	-	22.442,72	-		-	-
1.7.5.8.99.1.1.01	Ajuste FUNDEB Estadual					-	-	-
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes	41.034,52	144.891,81	27.951,82	490.160,51	537.198,97	568.087,31	568.493,95
1.9.1.0.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	-			-		-	-
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	10.537,43	60.249,09	10.619,80	2.042,01	2.042,01	2.159,43	2.283,59
1.9.2.2.01.2.0.00.00	Restituição de Convênios - Financeiras	-	-	-	-		-	-
1.9.2.0.00.0.0.00.00	Outras Indenizações, Restituições e Ressarcimentos			-		-	-	-



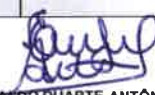
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

1.9.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Correntes	-	-	17.332,02	28.846,32	28.846,32	30.504,38	566.210,35
1.9.9.0.03.0.0.00.00.00	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores	-	1.198,17	-	305.188,04	352.226,50	372.479,52	393.897,10
1.9.9.0.06.0.0.00.00.00	Contrapartida de Subvenções ou Subsídios	-	-	-	-	-	-	-
1.9.9.0.1.1.1.0.00.00.00	Variação Cambial	-	-	-	-	-	-	-
1.9.9.0.12.0.0.00.00.00	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa e Receitas de Ônus de Sucumbência	-	-	-	-	-	-	-
1.9.9.0.99.2.0.00.00.00	Outras Receitas Financeiras	-	-	-	-	-	-	-
1.9.9.0.99.0.0.00.00.00	Outras Receitas (demais receitas diversas)	30.497,09	83.444,55	-	154.084,14	154.084,14	162.943,98	172.313,26
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital	618.000,00	954.824,05	7.274.666,42	-	457.606,37	483.918,73	511.744,06
2.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Operações de Crédito	-	-	-	-	-	-	-
2.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens	-	-	-	-	-	-	-
2.2.1.8.01.1.0.00.00.00	Alienação de Investimentos Temporários	-	-	-	-	-	-	-
2.2.1.8.01.2.0.00.00.00	Alienação de Investimentos Permanentes	-	-	-	-	-	-	-
2.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis	-	-	-	-	-	-	-
	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	-	-	-	-	-	-	-
2.2.2.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis	-	-	-	-	-	-	-
2.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Amortização de Empréstimos	-	-	-	-	-	-	-
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Capital	618.000,00	954.824,05	7.274.666,42	-	457.606,37	483.918,73	511.744,06
2.4.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	618.000,00	954.824,05	6.386.389,87	-	-	-	-
2.4.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	-	-	88.276,55	-	457.606,37	483.918,73	511.744,06
2.4.3.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	-	-	-	-	-	-	-
2.4.4.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas	-	-	-	-	-	-	-
2.4.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas	-	-	-	-	-	-	-
2.4.6.0.00.0.0.00.00.00	Transferências do Exterior	-	-	-	-	-	-	-
2.4.7.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Pessoas Físicas	-	-	-	-	-	-	-
2.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas de Capital	-	-	-	-	-	-	-
2.9.9.0.00.1.1.01.00.00	Outras Receitas Diretamente Arrecadadas pelo RPPS - Principal	-	-	-	-	-	-	-
2.9.9.0.00.1.1.02.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	-	-	-	-	-	-	-



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

7.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes Intraorçamentárias	1.438.557,32	1.536.032,69	1.796.850,77	1.292.704,55	1.280.466,18	1.354.092,99	1.431.953,33
7.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições	1.438.557,32	1.536.032,69	1.744.892,28	1.292.704,55	1.280.466,18	1.354.092,99	1.431.953,33
7.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes	-	-	51.958,49		-	-	-
8.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital Intraorçamentárias	-	-	-	-	-	-	-
9.0.0.0.00.0.0.00.00.00	(R) Deduções da Receita	- 2.681.422,34	- 2.973.401,02	- 3.525.151,50	- 3.298.014,30	- 4.096.257,89	- 4.331.792,72	- 4.580.870,80
1.3.2.1.00.4.0.00.00	Juros e correções monetárias			- 371.109,37				
9.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Deduções da Receita de Impostos (digitar com sinal negativo)	-	-	-	-		-	-
9.1.7.0.00.0.0.00.00.00	Deduções para o FUNDEB	(2.681.422,34)	(2.973.401,02)	(3.154.042,13)	(3.298.014,30)	(4.096.257,89)	- 4.331.792,72	- 4.580.870,80
9.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Demais Deduções da Receita Corrente (digitar com sinal negativo)	-	-	-	-	-	-	-
9.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Demais Deduções da Receita de Capital (digitar com sinal negativo)	-	-	-	-	-	-	-
	TOTAL DAS RECEITAS ARRECADADAS	29.929.683,31	33.131.734,36	39.325.310,85	30.786.068,51	35.784.404,25	37.736.373,53	39.585.933,28


EVALDO DUARTE ANTÔNIO
Prefeito Municipal



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

Município de: MIRANTE DA SERRA

LEI Nº 1136 - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2022

Memória de Cálculo das Estimativas de Pagamento das Despesas - Inclusive Restos a Pagar

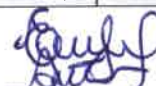
Valores em R\$ 1,00

CONTAS	EXECUTADA	EXECUTADA	EXECUTADA	ESTIMADA	PROJETADO	PROJETADO	PROJETADO
CONSOLIDADAS ANUAIS	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
3.0.00.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	23.574.432,21	26.520.462,71	28.219.446,15	27.803.983,65	32.494.281,53	34.223.654,46	35.895.342,89
3.1.00.00.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	15.370.004,76	16.820.488,37	17.599.106,89	17.020.543,02	18.095.669,81	19.215.460,71	20.282.214,63
3.1.00.00.00.00.00 Pessoal - Executivo / Indiretos	11.919.236,31	12.765.751,98	13.490.433,45	12.108.663,84	12.877.062,12	13.682.922,57	14.406.436,33
3.1.00.00.00.00.00 Pessoal - Legislativo	646.253,76	713.164,33	750.550,63	818.897,47	939.375,75	993.389,85	1.050.509,77
3.1.00.00.00.00.00 Pessoal do RPPS	1.376.363,40	1.813.470,11	1.763.174,22	2.496.941,98	2.298.524,37	2.453.524,37	2.628.524,37
3.1.91.00.00.00.00 Despesas Com Pessoal - INTRAORÇAMENTÁRIAS	1.428.151,29	1.528.101,95	1.594.948,59	1.596.039,73	1.980.707,57	2.085.623,92	2.196.744,16
3.2.00.00.00.00.00 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	4.000,00	557,17	1.475,78	6.500,00	6.529,40	6.559,89	6.592,09
3.2.00.00.00.00.00 Juros e Encargos da Dívida - Executiv / Indiretas	4.000,00	557,17	1.475,78	6.500,00	6.529,40	6.559,89	6.592,09
3.2.00.00.00.00.00 Juros e Encargos da Dívida - Legislativo	-	-	-	-	-	-	-
3.2.00.00.00.00.00 Juros e encargos da Dívida RPPS	-	-	-	-	-	-	-
3.2.91.00.00.00.00 Juros e encargos da Dívida - INTRAORÇAMENTÁRIAS	-	-	-	-	-	-	-
3.3.00.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.200.427,45	9.699.417,17	10.618.863,48	10.776.940,63	14.392.082,32	15.001.633,86	15.606.536,18
3.3.00.00.00.00.00 Outras Despesas Correntes - Executivo	7.762.881,96	9.202.146,16	10.181.664,60	9.831.873,86	12.918.401,73	13.412.128,16	13.877.995,37
3.3.00.00.00.00.00 Outras Despesas Correntes - Legislativo	290.596,21	325.872,11	292.617,71	352.982,13	549.175,23	580.752,81	614.146,10
3.3.00.00.00.00.00 Outras Despesas Correntes RPPS	114.849,76	124.629,28	103.304,27	229.196,60	502.808,26	562.808,26	642.808,26
3.1.71.00.00.00.00 Transf. A Consórcio Público	32.099,52	46.769,62	41.276,90	58.200,00	70.000,00	74.025,00	78.281,44
3.3.91.00.00.00.00 Outras Despesas Correntes - INTRAORÇAMENTÁRIAS	-	-	-	304.688,04	351.697,10	371.919,63	393.305,01
4.0.00.00.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL	1.564.988,53	2.605.801,48	20.968.376,27	957.585,86	1.948.872,56	2.146.950,51	2.246.290,12
4.4.00.00.00.00.00 INVESTIMENTOS	1.438.033,98	2.252.545,79	20.679.141,57	606.143,62	1.587.537,60	1.785.616,15	1.884.955,15
4.4.00.00.00.00.00 Investimentos - Executiv / Indiretas	1.426.583,48	2.228.327,81	20.605.925,57	585.331,62	1.497.537,60	1.691.016,15	1.780.490,65
4.4.00.00.00.00.00 Investimentos - Legislativo	-	17.133,00	64.104,00	8.000,00	80.000,00	84.600,00	89.464,50
4.4.00.00.00.00.00 Investimentos RPPS	11.450,50	7.084,98	9.112,00	12.812,00	10.000,00	10.000,00	15.000,00
4.4.91.00.00.00.00 Investimentos - INTRAORÇAMENTÁRIAS	-	-	-	-	-	-	-



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

4.5.00.00.00.00.00	INVERSÕES FINANCEIRAS	-	-	-	-	-	-	-
4.5.90.66.00.00.00	Concessão de Empréstimos e Financiamentos	-	-	-	-	-	-	-
4.5.90.99.00.00.00	Outras Inversões Financeiras - Executvi / Indiretas	-	-	-	-	-	-	-
4.5.90.99.00.00.00	Outras Inversões Financeiras - Legislativo	-	-	-	-	-	-	-
4.5.91.00.00.00.00	Inversões Financeiras - INTRAORÇAMENTÁRIAS					-	-	-
4.6.00.00.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA	126.954,55	353.255,69	289.234,70	351.442,24	361.334,96	361.334,36	361.334,97
4.6.00.00.00.00.00	Amortização da Dívida - Executivo / Indiretas	126.954,55	353.255,69	289.234,70	351.442,24	361.334,96	361.334,36	361.334,97
4.6.00.00.00.00.00	Amortização da Dívida - Legislativo	-	-	-	-	-	-	-
4.6.00.00.00.00.00	Amortização da Dívida - RPPS	-	-	-	-	-	-	-
4.6.91.00.00.00.00	Amortização da Dívida - INTRAORÇAMENTÁRIAS					-	-	-
9.9.99.99.99.99.01	RESULTADO ORÇAMENTÁRIO / RESERVA - SEM RPPS				412.819,92	391.192,42	413.685,98	437.472,93
9.9.99.99.99.99.02	RESULTADO ORÇAMENTÁRIO / RESERVA DO RPPS				1.611.679,08	950.057,84	952.082,59	1.006.827,34
	TOTAL DAS DESPESAS	25.139.420,74	29.126.264,19	49.187.822,42	30.786.068,51	35.784.404,35	37.736.373,54	39.585.933,28


EVALDO DUARTE ANTÔNIO
Prefeito Municipal



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

Município de: **MIRANTE DA SERRA**

LEI Nº 1136 - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2022

Tabela 03 - Estimativas para a Receita Corrente Líquida

ESPECIFICAÇÃO	2018	2019	2020	2021	2022
I - RECEITAS CORRENTES (Exceto Intraorçamentárias)	33.778.945,16	32.791.378,26	38.142.589,59	40.230.154,54	42.223.106,69
II - DEDUÇÕES	6.179.159,02	6.743.268,82	6.994.671,59	7.396.865,21	7.822.184,96
IRRFs/Rendimentos do Trabalho	507.744,02	378.388,78	406.531,42	429.906,98	454.626,63
Contribuições Previdenciárias do Regime Próprio	1.096.267,62	861.677,70	939.655,78	993.685,99	1.050.822,93
Compensação Financeira entre Regimes	-	305.188,04	352.226,50	372.479,52	393.897,10
Rendimentos de Aplicações de Rec.Previdenciários	1.421.105,25	1.900.000,00	1.200.000,00	1.269.000,00	1.341.967,50
Deduções da Receita Corrente	3.154.042,13	3.298.014,30	4.096.257,89	4.331.792,72	4.580.870,80
III - (+) Ajuste Perdas com o Fundeb	-	-	-	-	-
IV - RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II+III)	27.599.786,14	26.048.109,44	31.147.918,00	32.833.289,33	34.400.921,73


Evaldo Duarte Antonio
Prefeito Municipal



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

Município de: MIRANTE DA SERRA

Lei nº 1136 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2022

Tabela 04 - Estimativa de Limites de Gastos com Pessoal do Poder Executivo e Legislativo para o período de 2022 a 2024

PODER EXECUTIVO	2022	2023	2024
Limite Máximo Legal - 54 % da RCL (alínea "b" do inciso III do artigo 20 da LRF)	16.819.875,72	17.729.976,24	18.576.497,73
Limite Prudencial - 51,30 % da RCL (parágrafo único do artigo 22 da LRF)	15.978.881,93	16.843.477,43	17.647.672,85
Limite de Alerta - 48,60 % da RCL (inciso II do § 1º do artigo 59 da LRF)	15.137.888,15	15.956.978,61	16.718.847,96

PODER LEGISLATIVO	2022	2023	2024
Limite Máximo Legal - 6 % da RCL (alínea "b" do inciso III do artigo 20 da LRF)	1.868.875,08	1.969.997,36	2.064.055,30
Limite Prudencial - 5,70 % da RCL (parágrafo único do artigo 22 da LRF)	1.775.431,33	1.871.497,49	1.960.852,54
Limite de Alerta - 5,40 % da RCL (inciso II do § 1º do artigo 59 da LRF)	1.681.987,57	1.772.997,62	1.857.649,77

O objetivo do demonstrativo é evidenciar, com base na Receita Corrente Líquida prevista, os limites Legal, Prudencial e de Alerta para as Despesas com Pessoal do Poder Executivo e Legislativo.

a) quando as despesas com pessoal superarem, respectivamente, 48,60% e 5,40% da RCL no Poder Executivo e Legislativo, caberá a emissão do alerta de que trata o inciso II do § 1º do artigo 59;

b) o limite prudencial corresponde a 51,30% e 5,70% da RCL, respectivamente no Executivo e Legislativo. Quando superado, e de acordo com o estipulado no parágrafo único do artigo 22 c/c alínea "a" do inciso III do artigo 20, ambos da LRF, e coloca o respectivo poder ao alcance das seguintes vedações:

I - concessão de vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração a qualquer título, salvo os derivados de sentença judicial ou de determinação legal ou contratual, ressalvada a revisão prevista no inciso X do artigo 37 da Constituição;

II - criação de cargo, emprego ou função;

III - alteração de estrutura de carreira que implique aumento de despesa;

IV - provimento de cargo público, admissão ou contratação de pessoal a qualquer título, ressalvada a reposição decorrente de aposentadoria ou falecimento de servidores das áreas de educação, saúde e segurança;

V - contratação de hora extra, salvo no caso do disposto no inciso II do § 6º do artigo 57 da Constituição e as situações previstas na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

c) Já quando superado o limite legal, de 6% no Legislativo e de 54% no caso do Executivo, além das vedações previstas no parágrafo único do art. 22 da LRF, o Poder que houver incidido no excesso deverá adotar providências para a eliminação do percentual excedente no prazo e condições estabelecidas nos §§ 1º e 2º e do caput do artigo 23, e o Município sujeito às restrições dos §§ 3º e 4º do mesmo artigo, todos da LRF.


IVALDO DUARTE ANTÔNIO
Prefeito Municipal



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

Município de: **MIRANTE DA SERRA**

LEI Nº 1136 - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2022

TABELA 05 - Demonstrativo da Evolução da Dívida Consolidada Líquida

Exercício	2.019	2.020	2.021	2.022	2.023	2.024
	Saldo	Saldo	Reestimativa	Previsão (Saldo Médio)	Previsão (Saldo Médio)	Previsão (Saldo Médio)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	1.856.529,52	1.076.319,57	1.106.486,99	3.743.473,42	1.908.676,45	2.228.083,46
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Dívida Contratual (inclusive parcelamentos)	1.856.529,52	822.316,49	903.961,57	1.540.660,89	1.088.979,65	1.177.867,37
Precatórios posteriores a 05-05-2000	-	128.138,93	128.138,93	2.202.812,53	819.696,80	1.050.216,09
DISPONIBILIDADES DE CAIXA (II)	10.429.926,26	10.109.978,15	12.058.849,69	10.866.251,37	11.011.693,07	11.312.264,71
Disponibilidade da Caixa Bruta	4.289.102,73	9.956.986,05	12.656.548,94	8.967.545,91	10.527.026,97	10.717.040,60
(-) Restos a Pagar Processados	725.699,11	98.453,72	597.699,25	473.950,69	390.034,55	487.228,17
Demais Haveres Financeiros	6.866.522,64	251.445,82	-	2.372.656,15	874.700,66	1.082.452,27
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III = I - II)	(8.573.396,74)	(9.033.658,58)	(10.952.362,70)	(7.122.777,95)	(9.103.016,62)	(9.084.181,25)

Cronograma Anual de Operações de Crédito e de Amortização e Serviço da Dívida

Valores em R\$

Operações de Crédito / Pagamentos	2.019	2.020	2.021	2.022	2.023	2.024
	Realizado	Realizado	Reestimativa	Previsão	Previsão	Previsão
2.1 - Operações de Crédito	-	-	-	-	-	-
2.2 Encargos - Exceto RPPS	557,17	1.475,78	6.500,00	6.529,40	6.559,89	6.592,09
2.3 Amortizações - Exceto RPPS	353.255,69	289.234,70	351.442,24	361.334,96	361.334,36	361.334,97
2.2.3 Dívida Mobiliária						

Fonte: Contabilidade do Município

Dívida Pública Consolidada – É o montante total apurado:

- das obrigações financeiras do Município, inclusive as decorrentes de emissão de títulos, assumidas em virtude de leis, contratos, convênios ou tratados;
- das obrigações financeiras do Município, assumidas em virtude da realização de operações de crédito para amortização em prazo superior a doze meses ou que, embora de prazo inferior a doze meses, tenham constado como receitas no orçamento;
- dos precatórios judiciais emitidos a partir de 5 de maio de 2000 e não pagos durante a execução do orçamento em que houverem sido incluídos.

Dívida Consolidada Líquida – DCL – Corresponde à dívida pública consolidada menos as deduções, que compreendem o ativo disponível e os haveres financeiros, líquidos dos Restos a Pagar Processados.


Evaldo Duarte Antonio
Prefeito Municipal



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

Município de: **MIRANTE DA SERRA**

LEI Nº 1136 - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2022

TABELA 06 - Demonstrativo da Memória de Cálculo do Resultado Primário e Nominal - ACIMA DA LINHA

RECEITAS PRIMÁRIAS	2.019	2.020	2.021	2.022	2.023	2.024
	Arrecadação	Arrecadação	Projeção	Projeção	Projeção	Projeção
Receitas Correntes	32.176.910,31	32.050.644,43	30.786.068,51	35.326.797,88	37.252.454,80	39.074.189,22
(-) Aplicações Financeiras em Geral	100.516,26	22.444,13	38.429,29	93.669,52	99.055,52	104.751,21
(-) Aplicações Financeiras do RPPS	2.752.522,66	1.421.105,25	1.900.000,00	1.200.000,00	1.269.000,00	1.341.967,50
(-) Outras Receitas Financeiras	-	-	-	-	-	-
(=) Receitas Primárias Correntes (I)	29.323.871,39	30.607.095,05	28.847.639,22	34.033.128,36	35.884.399,29	37.627.470,51
Receitas de Capital	954.824,05	7.274.666,42	-	457.606,37	483.918,73	511.744,06
(-) Operações de Crédito	-	-	-	-	-	-
(-) Amortização de Empréstimos	-	-	-	-	-	-
(-) Alienação de Investimentos Temporários e Permanentes	-	-	-	-	-	-
(-) Outras Receitas de Capital - Não Primárias	-	-	-	-	-	-
(=) Receitas Primárias de Capital (II)	954.824,05	7.274.666,42	-	457.606,37	483.918,73	511.744,06
RECEITAS PRIMÁRIAS TOTAIS (III = I + II)	30.278.695,44	37.881.761,47	28.847.639,22	34.490.734,73	36.368.318,02	38.139.214,57

DESPESAS PRIMÁRIAS	2.019	2.020	2.021	2.022	2.023	2.024
	Pagamento	Pagamento	Pagto Estimado	Projeção	Projeção	Projeção
Despesas Correntes -	26.520.462,71	28.219.446,15	27.803.983,65	32.494.281,53	34.223.654,46	35.895.342,89
(-) Juros e Encargos da Dívida	557,17	1.475,78	6.500,00	6.529,40	6.559,89	6.592,09
(=) Despesas Primárias Correntes (IV)	26.519.905,54	28.217.970,37	27.797.483,65	32.487.752,13	34.217.094,57	35.888.750,80
Despesas de Capital	2.605.801,48	20.968.376,27	957.585,86	1.948.872,56	2.146.950,51	2.246.290,12
(-) Concessão e Empréstimos e Financiamentos	-	-	-	-	-	-
(-) Aquisiç. De Títulos de Capital Já Integralizado	-	-	-	-	-	-
(-) Aquisição de Títulos de Crédito	-	-	-	-	-	-
(-) Amortização da Dívida	353.255,69	289.234,70	351.442,24	361.334,96	361.334,36	361.334,97
(=) Despesas Primárias de Capital (V)	2.252.545,79	20.679.141,57	606.143,62	1.587.537,60	1.785.616,15	1.884.955,15
Reserva de Contingência	-	-	412.819,92	391.192,42	413.685,98	437.472,93
Reserva de Contingência - RPPS	-	-	1.611.679,08	950.057,84	952.082,59	1.006.827,34
DESPESAS PRIMÁRIAS TOTAIS (VI = IV + V)	28.772.451,33	48.897.111,94	30.428.126,27	35.416.539,99	37.368.479,29	39.218.006,22



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

RESULTADO PRIMÁRIO - ACIMA DA LINHA (VII = III - VI)	1.506.244,11	- 11.015.350,47	- 1.580.487,05	- 925.805,26	- 1.000.161,27	- 1.078.791,65
JUROS E ENCARGOS ATIVOS (Variações Patrimoniais Aumentativas)	2.019	2.020	2.021	2.022	2.023	2.024
	Saldo	Saldo	Saldo	Projeção	Projeção	Projeção
4.4.1.1.1.00.00 - Juros e Encargos de Empréstimos Internos Concedidos – Consolidação	-	-	-	-	-	-
4.4.1.1.3.00.00 - Juros e Encargos de Empréstimos Internos Concedidos - Inter Ofss – União	-	-	-	-	-	-
4.4.1.1.4.00.00 - Juros e Encargos de Empréstimos Internos Concedidos - Inter Ofss - Estado	-	-	-	-	-	-
4.4.1.1.5.00.00 - Juros e Encargos de Empréstimos Internos Concedidos - Inter Ofss – Município	-	-	-	-	-	-
4.4.1.2.1.00.00 - Juros e Encargos de Empréstimos Externos Concedidos – Consolidação	-	-	-	-	-	-
4.4.1.3.1.00.00 - Juros e Encargos de Financiamentos Internos Concedidos – Consolidação	-	-	-	-	-	-
4.4.1.3.3.00.00 - Juros e Encargos de Financiamentos Internos Concedidos - Inter Ofss – União	-	-	-	-	-	-
4.4.1.3.4.00.00 - Juros e Encargos de Financiamentos Internos Concedidos - Inter Ofss – Estado	-	-	-	-	-	-
4.4.1.3.5.00.00 - Juros e Encargos de Financiamentos Internos Concedidos - Inter Ofss – Município	-	-	-	-	-	-
4.4.1.4.1.00.00 - Juros e Encargos de Financiamentos Externos Concedidos – Consolidação	-	-	-	-	-	-
4.4.2.1.1.00.00 - Juros e Encargos de Mora Sobre Empréstimos e Financiamentos Internos Concedidos – Consolidação	-	-	-	-	-	-
4.4.2.1.3.00.00 - Juros e Encargos de Mora Sobre Empréstimos e Financiamentos Internos Concedidos - Inter Ofss – União	-	-	-	-	-	-
4.4.2.1.4.00.00 - Juros e Encargos de Mora Sobre Empréstimos e Financiamentos Internos Concedidos - Inter Ofss - Estado	-	-	-	-	-	-
4.4.2.1.5.00.00 - Juros e Encargos de Mora Sobre Empréstimos e Financiamentos Internos Concedidos - Inter Ofss - Município	-	-	-	-	-	-
4.4.2.2.1.00.00 - Juros e Encargos de Mora Sobre Empréstimos e Financiamentos Externos Concedidos - Consolidação	-	-	-	-	-	-
4.4.5.1.1.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - Consolidação	-	-	-	-	-	-
4.4.5.2.1.00.00 - Remuneração de Aplicações Financeiras - Consolidação	2.853.038,92	1.443.549,38	1.938.429,29	1.293.669,52	1.368.055,52	1.446.718,71
SOMA DOS JUROS E ENCARGOS ATIVOS (VIII)	2.853.039	1.443.549	1.938.429	1.293.670	1.368.056	1.446.719



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (Variações Patrimoniais Diminutivas)	2.019	2.020	2.021	2.022	2.023	2.024
	Saldo	Saldo	Saldo	Projeção	Projeção	Projeção
3.4.1.1.1.00.00 - Juros e Encargos da Dívida Contratual Interna - Consolidação	4.000,00	557,17	1.475,78	6.500,00	6.529,40	6.559,89
3.4.1.1.3.00.00 - Juros e Encargos da Dívida Contratual Interna - Inter Ofss - União	-	-	-	-	-	-
3.4.1.1.4.00.00 - Juros e Encargos da Dívida Contratual Interna - Inter Ofss - Estado	-	-	-	-	-	-
3.4.1.1.5.00.00 - Juros e Encargos da Dívida Contratual Interna - Inter Ofss - Município	-	-	-	-	-	-
3.4.1.2.1.00.00 - Juros e Encargos da Dívida Contratual Externa - Consolidação	-	-	-	-	-	-
3.4.1.3.1.00.00 - Juros e Encargos da Dívida Mobiliária - Consolidação	-	-	-	-	-	-
3.4.1.4.1.00.00 - Juros e Encargos de Empréstimos por Antecipação de Receita Orçamentária - Consolidação	-	-	-	-	-	-
3.4.1.8.1.00.00 - Outros Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Internos - Consolidação	-	-	-	-	-	-
3.4.1.8.3.00.00 - Outros Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Internos - Inter Ofss - União	-	-	-	-	-	-
3.4.1.8.4.00.00 - Outros Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Internos - Inter Ofss - Estado	-	-	-	-	-	-
3.4.1.8.5.00.00 - Outros Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Internos - Inter Ofss - Município	-	-	-	-	-	-
3.4.1.9.1.00.00 - Outros Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Externos - Consolidação	-	-	-	-	-	-
3.4.2.1.1.00.00 - Juros e Encargos de Mora de Empréstimos e Financiamentos Internos Obtidos - Consolidação	-	-	-	-	-	-
3.4.2.1.3.00.00 - Juros e Encargos de Mora de Empréstimos e Financiamentos Internos Obtidos - Inter Ofss - União	-	-	-	-	-	-
3.4.2.1.4.00.00 - Juros e Encargos de Mora de Empréstimos e Financiamentos Internos Obtidos - Inter Ofss - Estado	-	-	-	-	-	-
3.4.2.1.5.00.00 - Juros e Encargos de Mora de Empréstimos e Financiamentos Internos Obtidos - Inter Ofss - Município	-	-	-	-	-	-
3.4.2.2.1.00.00 - Juros e Encargos de Mora de Empréstimos e Financiamentos Externos Obtidos - Consolidação	-	-	-	-	-	-
SOMA DOS JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (IX)	4.000	557	1.476	6.500	6.529	6.560
RESULTADO NOMINAL - ACIMA DA LINHA (X = VII + VIII - IX)	4.355.283,03	- 9.572.358,26	356.466,46	361.364,26	361.364,84	361.367,17


Evaldo Duarte Antônio
Prefeito Municipal



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

Município de: MIRANTE DA SERRA
LEI Nº 1136 - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS - CONSOLIDADO
EXERCÍCIO DE 2022

R\$ 1,00

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º)

ESPECIFICAÇÃO	2022				2023				2024			
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB	% RCL	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB	% RCL	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB	% RCL
			(a / PIB)	(a /RCL)			(b / PIB)	(B /RCL)			(c / PIB)	(b /RCL)
			x 100	x 100			x 100	x 100			x 100	x 100
Receita Total	35.784.404,25	34.471.056,98	Preenchimento Opcional Cfe. Item 02.01.02.01 da 9ª Edição do MDF	114,89%	37.736.373,53	35.207.153,26	Preenchimento Opcional Cfe. Item 02.01.02.01 da 9ª Edição do MDF	114,93%	39.585.933,28	35.770.217,15	Preenchimento Opcional Cfe. Item 02.01.02.01 da 9ª Edição do MDF	115,07%
Receitas Primárias (I)	34.490.734,73	33.224.867,29		110,73%	36.368.318,02	33.930.789,48		110,77%	38.139.214,57	34.462.948,68		110,87%
Despesa Total	35.784.404,35	34.471.057,08		114,89%	37.736.373,54	35.207.153,26		114,93%	39.585.933,28	35.770.217,15		115,07%
Despesas Primárias (II)	35.416.539,99	34.116.693,95		113,70%	37.368.479,29	34.863.916,54		113,81%	39.218.006,22	35.437.754,84		114,00%
Resultado Primário (I – II)	- 925.805,26	- 891.826,66		-2,97%	- 1.000.161,27	- 933.127,06		-3,05%	- 1.078.791,65	- 974.806,16		-3,14%
Resultado Nominal	361.364,26	348.101,59		1,16%	361.364,84	337.144,94		1,10%	361.367,17	326.534,73		1,05%
Dívida Pública Consolidada	3.743.473,42	3.606.081,71		12,02%	1.908.676,45	1.780.750,45		5,81%	2.228.083,46	2.013.316,91		6,48%
Dívida Consolidada Líquida	- 7.122.777,95	- 6.861.360,13		-22,87%	- 9.103.016,62	- 8.492.901,44		-27,72%	- 9.084.181,25	- 8.208.550,59		-26,41%
Receitas Primárias Advindas de PPP (IV)	-	-		0,00%	-	-		0,00%	-	-		0,00%
Despesas Primárias Geradas por PPP (V)	-	-		0,00%	-	-		0,00%	-	-		0,00%
Impacto do Saldo das PPP (VI) = (IV) - (V)	-	-		0,00%	-	-		0,00%	-	-		0,00%

Fonte: Contabilidade do Município

O Demonstrativo de Metas Anuais objetiva estabelecer as metas para o triênio compreendendo o ano de vigência da LDO e os dois subsequentes, abrangendo a Receita e Despesa Total, Receitas Não Financeiras, Despesas Não Financeiras, Resultado Primário, Resultado Nominal e Dívida Pública, visando atender a disposição contida no art. 4º, § 1º da LRF. Para melhor entendimento, cabem aqui os seguintes conceitos:

1 – as receitas primárias correspondem às receitas fiscais líquidas, resultantes do somatório das receitas correntes e de capital, excluídas as receitas de aplicações financeiras (juros de títulos de renda, remuneração de depósitos e outras receitas de valores mobiliários), operações de crédito, amortização de empréstimos e alienação de investimentos permanentes e temporários;



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

- 2 – as despesas primárias correspondem ao total da despesa orçamentária deduzidas as despesas com juros e amortização da dívida, aquisição de títulos de capital integralizado e as despesas com concessão de empréstimos com retorno garantido.
- 3 – o resultado primário ACIMA DA LINHA corresponde à diferença entre as receitas primárias e despesas primárias evidenciando o esforço fiscal do Município;
- 4 – o resultado nominal calculado pelo critério ACIMA DA LINHA foi obtido a partir do resultado primário somado ao resultado da comperação entre os juros ativos e passivos, representado a diferença entre o saldo previsto da dívida fiscal líquida em 31 de dezembro de determinado ano em relação ao apurado em 31 de dezembro do ano anterior;
- 5 – a dívida pública consolidada é o montante apurado das obrigações financeiras do ente da Federação, inclusive as decorrentes de emissão de títulos, assumidas em virtude de leis, contratos, convênios ou tratados; as assumidas em virtude da realização de operações de crédito para amortização em prazo superior a doze meses ou que, embora de prazo inferior a doze meses, tenham constado como receitas no orçamento; dos precatórios judiciais emitidos a partir de 5 de maio de 2000 e não pagos durante a execução do orçamento em que houverem sido incluídos;
- 6 – a dívida Consolidada Líquida – DCL - corresponde à dívida pública consolidada, deduzidos os valores que compreendem o ativo disponível e os haveres financeiros, líquidos dos Restos a Pagar Processados.

Premissas e Metodologia Utilizadas:

- 1 - Os parâmetros macroeconômicos utilizados na elaboração das estimativas constantes no Anexo de Metas Fiscais são relacionados na **Tabela 01**. Os números estão apresentados de duas formas. Em moeda corrente e em valores constantes (sem inflação). Esses indicadores foram utilizados na composição da estimativa de receita que considerou a média de arrecadação, em cada fonte, tomando por base as receitas arrecadadas nos últimos três exercícios (2018, 2019 e 2020) e os valores reestimados para o exercício atual (2019), além das premissas consideradas como verdadeiras e relacionadas, por exemplo, ao índice de inflação, crescimento do PIB, atualização da planta de valores do IPTU, ampliação do perímetro urbano da cidade, políticas de combate à evasão e à sonegação fiscal, comportamento das receitas oriundas de transferências da União e do Estado, dentre outros.
- 2 - Em relação às despesas correntes, foram considerados os parâmetros de inflação, crescimento vegetativo e aumento real, quando cabível, das despesas de custeios. Em relação aos investimentos, além da inflação, considerou-se a estimativa de crescimento real dessas despesas em nível que viabilize a sua expansão a fim de garantir, precipuamente, a conclusão dos projetos em andamento demonstrados no **Anexo IV**. Asseguraram-se, ainda, os recursos para pagamento das obrigações decorrentes de juros e amortização da dívida pública.
- 3 – No tocante às despesas com pessoal, em específico, foi considerado o provável efeito da revisão geral anual prevista na Constituição da República, o crescimento vegetativo da folha salarial e eventual aumento acima dos níveis inflacionários. As **Tabelas 03 e 04** demonstram, respectivamente, as projeções para a Receita Corrente Líquida e Limite de Gastos com Pessoal dos Poderes Executivo e Legislativo.
- 4 - Considera-se o PIB e o IPCA como as principais variáveis para explicar o crescimento nominal das receitas, visto que boa parte das receitas tributárias e não tributárias, bem como as transferências constitucionais e legais acompanham o ritmo das atividades econômicas de âmbito nacional. Assim, para os exercícios de 2020, 2021 e 2022, considerou-se um crescimento do Produto Interno Bruto nacional de _____ %, _____ % e _____ % e das taxas de inflação (IPCA), de _____ %, _____ % e _____ %, respectivamente, cujas projeções decorrem do sistema de expectativa de mercado, segundo informações do sítio do Banco Central do Brasil, verificadas em _____/_____/2019.
- 5 - Outro ponto importante a ser destacado é que a receita do Município, conforme estabelece o § 3º, do art. 1º da Lei Complementar nº 101/00, compreende as receitas de todos os órgãos da Administração Pública Municipal, inclusive as receitas intraorçamentárias.
- 6 - Em relação ao cálculo do Resultado Primário e do Resultado Nominal, considerou a metodologia estabelecida na Portaria STN nº 389/2018 e suas alterações. Os resultados primários previstos para os três exercícios são considerados suficientes para manutenção do equilíbrio fiscal. Cabe ponderar que, nos termos do art. 2º da LDO, o resultado primário poderá ser revisto por ocasião da elaboração da Lei Orçamentária Anual ou durante o exercício de 2020. O resultado nominal reflete a variação do endividamento fiscal líquido entre as datas referidas. A memória de cálculo do Resultado Primário e Nominal pelo critério acima da linha está especificada na **Tabela 06**.
- 7 - Na estimativa do montante da dívida consolidada para 2020, 2021 e 2022, utilizou-se, como parâmetros a previsão da média anual para a taxa de juros SELIC, de _____ %, _____ % e _____ %, segundo informações do sítio do Banco Central do Brasil, verificadas em _____/_____/2019.
- 8 - Já na apuração do montante da dívida líquida, os valores das Disponibilidades Financeiras foram calculados levando-se em consideração a estimativa da posição em 31/12/2019, projetando-se os valores futuros com base nos percentuais médios dos valores realizados no ano anterior.
- 9 - Isso posto, podemos elencar, a partir da leitura das projeções estabelecidas para o ano de referência da LDO, os números mais representativos no contexto das projeções:



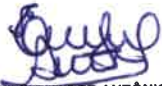
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

9.1 - A receita total estimada para o exercício de 2020, consideradas todas as fontes de recursos é de R\$ _____, a preços correntes que, deduzidas das receitas financeiras, representadas pelos Rendimentos das Aplicações Financeiras (R\$ _____), das resultantes de Operações de Crédito (R\$ _____), das Aliações de Investimentos (R\$ _____) e das resultantes de Amortização de Empréstimos Concedidos (R\$ _____), resultam numa Receita Primária de R\$ _____.

9.2 - As despesas do Município foram programadas segundo o comportamento previsto da receita, sendo que o maior objetivo é manter, ou ainda, ampliar a capacidade própria de investimentos, sem comprometer o equilíbrio financeiro. Assim, consideradas todas as fontes de recursos, a despesa total está prevista em R\$ _____. Deduzindo-se as despesas financeiras com juros e encargos da dívida, estimadas em R\$ _____, mais as despesas com Concessão de Empréstimos e Financiamentos, no valor de R\$ _____ e a Amortização da Dívida Pública, estimada em R\$ _____, tem-se que as despesas primárias para 2020 foram previstas em R\$ _____. **A tabela 02** evidencia o detalhamento das projeções da receita e despesa.

9.3 - Cotejando-se o valor previsto para as receitas e despesas primárias em valores correntes, chega-se à meta de resultado primário de 2020 que foi inicialmente prevista em R\$ _____ a qual entendemos como necessária e suficiente para preservar o equilíbrio nas contas públicas. No entanto, ressaltamos que, a depender do comportamento das variáveis macroeconômicas, ou na hipótese de frustração de arrecadação, a meta poderá ser alterada, conforme expressa previsão do art. 2º da LDO.

10 - Em relação ao estoque da dívida, esse corresponde à posição em dezembro de cada exercício, considerando a previsão das amortizações e das liberações a serem realizadas no respectivo período, estando os valores evidenciados na **Tabela 05**.


Evaldo Duarte Antônio
Prefeito Municipal



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

Município de: MIRANTE DA SERRA
LEI Nº 1136 - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS - RPPS
EXERCÍCIO DE 2022

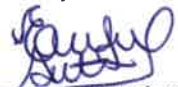
R\$ 1,00

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º)

ESPECIFICAÇÃO	2022			2023			2024		
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a / PIB) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b / PIB) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c / PIB) x 100
Receita Total RPPS	3.772.348,46	3.633.896,98	Preenchimento Opcional Cfe 9º Edição do MDF	3.989.258,50	3.721.884,81	Preenchimento Opcional Cfe 9º Edição do MDF	4.218.640,86	3.812.003,08	Preenchimento Opcional Cfe 9º Edição do MDF
Receitas Primárias RPPS (I)	2.572.348,46	2.477.938,98		2.720.258,50	2.537.937,51		2.876.673,36	2.599.388,78	
Despesa Total RPPS	3.761.390,47	3.623.341,17		3.978.415,22	3.711.768,28		4.293.159,97	3.879.339,24	
Despesas Primárias RPPS (II)	3.761.390,47	3.623.341,17		3.978.415,22	3.711.768,28		4.293.159,97	3.879.339,24	
Resultado Primário RPPS (I – II)	- 1.189.042,01	- 1.145.402,19		- 1.258.156,72	- 1.173.830,77		- 1.416.486,61	- 1.279.950,46	

Fonte: Contabilidade do Município

Este demonstrativo foi elaborado pelo Poder Executivo Municipal para fins de dar maior transparência à meta de Resultado Primário, possibilitando o acompanhamento individualizado do resultado primário do Tesouro Municipal e do Regime Próprio de Previdência, bem como auxiliar na avaliação do cumprimento das metas fiscais. A metodologia e os conceitos são idênticos aos utilizados para a elaboração do anexo de metas fiscais (consolidado)


EVALDO DUARTE ANTÔNIO
Prefeito Municipal



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

Município de: MIRANTE DA SERRA
LEI Nº 1136 - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR
EXERCÍCIO DE 2022

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, §2º, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	I-Metas Previstas em 2018 (a)	% PIB	% RCL	II-Metas Realizadas em 2018 (b)	% PIB	% RCL	Variação	
							Valor (c) = (b-a)	% (c/a) x 100
Receita Total	29.300.000,00	Preenchimento opcional cfe. Item 02.01.02.01 da 9ª edição do MDF	106,16%	39.325.310,85	Preenchimento opcional cfe. Item 02.01.02.01 da 9ª edição do MDF	142,48%	10.025.310,85	34,22%
Receita Primárias (I)	26.480.390,00		95,94%	37.881.761,47		137,25%	11.401.371,47	43,06%
Despesa Total	29.300.000,00		106,16%	49.187.822,42		178,22%	19.887.822,42	67,88%
Despesa Primárias (II)	29.300.000,00		106,16%	48.897.111,94		177,16%	19.597.111,94	66,88%
Resultado Primário (I-II)	- 2.819.610,00		-10,22%	- 11.015.350,47		-39,91%	- 8.195.740,47	290,67%
Resultado Nominal	-		0,00%			0,00%	-	-
Dívida Pública Consolidada	1.000.000,00		3,62%	1.076.319,57		3,90%	76.319,57	7,63%
Dívida Consolidada Líquida	-		0,00%	- 9.033.658,58		-32,73%	- 9.033.658,58	-

FONTE: Contabilidade do Município


EVALDO DUARTE ANTÔNIO
Prefeito Municipal



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

Município de: MIRANTE DA SERRA

LEI Nº 1136 - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

DEMONSTRATIVO DE METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

EXERCÍCIO DE 2022

R\$ 1,00

AMF – Demonstrativo 3 (LRF, art.4º, §2º, inciso II)

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2019	2020	Variação %	2021	Variação %	2022	Variação %	2023	Variação%	2024	Variação %
Receita Total	26.000.000,00	29.300.000,00	12,69%	30.550.000,00	4,27%	35.784.404,25	17,13%	37.736.373,53	5,45%	39.585.933,28	4,90%
Receitas Primárias (I)	24.013.650,00	26.480.390,00	10,27%	28.717.740,00	8,45%	34.490.734,73	20,10%	36.368.318,02	5,44%	38.139.214,57	4,87%
Despesa Total	26.000.000,00	29.300.000,00	12,69%	30.550.000,00	4,27%	35.784.404,35	17,13%	37.736.373,54	5,45%	39.585.933,28	4,90%
Despesas Primárias (II)	25.470.540,52	29.300.000,00	15,03%	30.280.000,00	3,34%	35.416.539,99	16,96%	37.368.479,29	5,51%	39.218.006,22	4,95%
Resultado Primário (I – II)	- 1.456.890,52	- 2.819.610,00	93,54%	- 1.562.260,00	-44,59%	- 925.805,26	-40,74%	- 1.000.161,27	8,03%	- 1.078.791,65	7,86%
Resultado Nominal	680.000,00	-	-100,00%	- 1.610.260,00	0	361.364,26	-122,44%	361.364,84	0,00%	361.367,17	0,00%
Dívida Pública Consolidada	60.000,00	1.000.000,00	1566,67%	900.000,00	-10,00%	3.743.473,42	315,94%	1.908.676,45	-49,01%	2.228.083,46	16,73%
Dívida Consolidada Líquida	30.000,00	-	-100,00%	893.799,14	0	- 7.122.777,95	-896,91%	- 9.103.016,62	27,80%	- 9.084.181,25	-0,21%

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2019	2020	Variação %	2021	Variação %	2022	Variação %	2023	Variação %	2024	Variação %
Receita Total	28.002.747,50	30.398.750,00	8,56%	30.550.000,00	0,50%	34.471.056,98	12,83%	35.207.153,26	2,14%	35.770.217,15	1,60%
Receitas Primárias (I)	25.863.391,44	27.473.404,63	6,23%	28.717.740,00	4,53%	33.224.867,29	15,69%	33.930.789,48	2,12%	34.462.948,68	1,57%
Despesa Total	28.002.747,50	30.398.750,00	8,56%	30.550.000,00	0,50%	34.471.057,08	12,83%	35.207.153,26	2,14%	35.770.217,15	1,60%
Despesas Primárias (II)	27.432.504,42	30.398.750,00	10,81%	30.280.000,00	-0,39%	34.116.693,95	12,67%	34.863.916,54	2,19%	35.437.754,84	1,65%
Resultado Primário (I – II)	- 1.569.112,98	- 2.925.345,38	86,43%	- 1.562.260,00	-46,60%	- 891.826,66	-42,91%	- 933.127,06	4,63%	- 974.806,16	4,47%
Resultado Nominal	732.379,55	-	-100,00%	- 1.610.260,00	-	348.101,59	-121,62%	337.144,94	-3,15%	326.534,73	-3,15%



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

Dívida Pública Consolidada	64.621,73	1.037.500,00	1505,50%	900.000,00	-13,25%	3.606.081,71	300,68%	1.780.750,45	-50,62%	2.013.316,91	13,06%
Dívida Consolidada Líquida	32.310,86	-	-100,00%	893.799,14	-	- 6.861.360,13	-867,66%	- 8.492.901,44	23,78%	- 8.208.550,59	-3,35%

Fonte: Contabilidade do Município

Este demonstrativo tem por objetivo avaliar as metas previstas para o exercício da LDO (2020), em comparação com as estabelecidas para os três exercícios anteriores (2017, 2018 e 2019), bem como para os dois seguintes (2021 e 2022), referentes à Receita Total, Receitas Não Financeiras, Despesas Não Financeiras, Resultado Primário, Resultado Nominal, Dívida Pública Consolidada e Dívida Consolidada Líquida, cumprindo, assim, a disposição contida no art. 4º, § 2º, inciso II, da LRF.

Os valores relativos às previsões de Receitas, Despesas e Resultado Primário de 2019, 2020 e 2021 foram atualizados pelas respectivas Leis Orçamentárias Anuais. Já os valores da previsão do Resultado Nominal, Dívida Consolidada e Dívida Consolidada Líquida, foram extraídos dos anexos de metas fiscais das respectivas LDO.

Já em relação às previsões para os exercícios de 2022, 2023 e 2024, os valores, a metodologia, as premissas utilizadas e a respectiva memória de cálculo são as mesmas utilizadas para o estabelecimento das metas explicitadas no Demonstrativo 1 - de Metas Anuais, evidenciando assim a sua consistência.


EVALDO DUARTE ANTONIO
Prefeito Municipal



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

Município de: MIRANTE DA SERRA

LEI Nº 1136 - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

EXERCÍCIO DE 2022

AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art.4º, §2º, inciso III)

R\$ 1,00

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2020	%	2019	%	2018	%
Patrimônio/Capital	36.208.227,69	47,01%	39.592.015,02	53,06%	43.063.901,39	63,88%
Reservas	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%
Ajuste Exerc. Ant.	-	-	-	-	-	-
Resultado Acumulado	40.808.532,15	52,99%	35.024.592,77	46,94%	24.355.044,04	36,12%
TOTAL	77.016.759,84	100,00%	74.616.607,79	100,00%	67.418.945,43	100,00%

REGIME PREVIDENCIÁRIO

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2020	%	2019	%	2018	%
Patrimônio/Capital	-	-	-	-	-	-
Reservas	-	-	-	-	-	-
Lucros ou Prejuízos Acumulados	-	-	-	-	-	-
TOTAL	-	-	-	-	-	-

CONSOLIDAÇÃO GERAL

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2020	%	2019	%	2018	%
Patrimônio/Capital	36.208.227,69	47,01%	39.592.015,02	53,06%	43.063.901,39	63,88%
Reservas	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%
Resultado Acumulado	40.808.532,15	52,99%	35.024.592,77	46,94%	24.355.044,04	36,12%
TOTAL	77.016.759,84	100,00%	74.616.607,79	100,00%	67.418.945,43	100,00%

Fonte: Contabilidade do Município


EVALDO DUARTE ANTÔNIO
Prefeito Municipal



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1136 - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

EXERCÍCIO DE 2022

AMF - Demonstrativo 5 (LRF, art.4º, §2º, inciso III)

R\$ 1,00

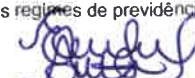
RECEITAS REALIZADAS	2020	2019	2018
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES A 2016		-	-
RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	-	-	-
Alienação de Bens Móveis	-	-	-
Alienação de Bens Imóveis	-	-	-
Alienação de Bens Intangíveis	-	-	-
Rendimento de Aplicações Financeira de Alienaç de Bens	-	-	-
TOTAL	-	-	-

DESPESAS EXECUTADAS	2020	2019	2018
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS			
DESPESAS DE CAPITAL	-	-	-
Investimentos		-	-
Inversões Financeiras			
Amortização da Dívida		-	
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVID.	-	-	-
Regime Geral de Previdência Social	-		
Regime Próprio dos Servidores Públicos			
TOTAL	-	-	-
SALDO FINANCEIRO	-	-	-

Fonte: Contabilidade do Município

O demonstrativo acima tem por objetivo destacar as origens e as aplicações dos recursos obtidos, pelo Município, com a alienação de ativos, ocorridos nos 3 exercícios anteriores ao da edição da LDO (2018, 2019 e 2020).

Os dados apresentados permitem afirmar que o Município tem aplicado corretamente os recursos obtidos, na forma prescrita pelo art. 44 da Lei de Responsabilidade Fiscal que prescreve que "é vedada a aplicação da receita de capital derivada da alienação de bens e direitos que integram o patrimônio público para o financiamento de despesa corrente, salvo se destinada por lei aos regimes de previdência, geral e próprio dos servidores públicos."


EVALDO DUARTE ANTONIO
Prefeito Municipal



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

Em Reais

RECEITAS - PLANO PREVIDENCIÁRIO	2020	2019	2018
RECEITAS CORRENTES (I)	3.943.114,27	5.183.212,32	3.674.462,17
Receita de Contribuições dos Segurados	1.024.157,71	830.611,51	793.807,45
Pessoal Civil	1.024.157,71	830.611,51	793.807,45
Ativo	1.024.157,71	830.611,51	793.807,45
Inativo			
Pensionista			
Pessoal Militar	-	-	-
Ativo			
Inativo			
Pensionista			
Receita de Contribuições Patronais	1.817.002,19	1.598.879,98	1.498.061,02
Pessoal Civil	1.817.002,19	1.598.879,98	1.498.061,02
Ativo	1.817.002,19	1.598.879,98	1.498.061,02
Inativo			
Pensionista			
Pessoal Militar	-	-	-
Ativo			
Inativo			
Pensionista			
Receita Patrimonial	1.049.995,88	2.752.522,66	1.382.593,70
Receitas Imobiliárias			
Receitas de Valores Mobiliários	1.049.995,88	2.752.522,66	1.382.593,70
Outras Receitas Patrimoniais			
Receita de Serviços			



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

Outras Receitas Correntes	51.958,49	1.198,17	-
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS			-
Receita de Aporte Periódico de Valores Predefinidos (II)			-
Demais Receitas Correntes	51.958,49	1.198,17	-
RECEITAS DE CAPITAL (III)	-	-	-
Alienação de Bens, Direitos e Ativos			-
Amortização de Empréstimos			-
Outras Receitas de Capital		-	-
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III - II)	3.943.114,27	5.183.212,32	3.674.462,17

DESPESAS - PLANO PREVIDENCIÁRIO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			2020 <Exercício>	2019 <Exercício Anterior>	2019 <Exercício>	2018 <Exercício Anterior>	2018 <Exercício>	2017 <Exercício Anterior>
Benefícios - Civil	1.681.022,40	1.681.022,40	1.970.562,16	1.520.934,07	1.525.952,71	1.636.918,44	327.484,26	290.565,03
Aposentadorias	1.500.000,00	1.500.000,00	1.609.789,82	1.193.449,81	1.317.958,39	1.005.581,55	316.033,76	287.356,03
Pensões	180.000,00	180.000,00	1.077.851,82	663.309,90	207.994,32	191.161,70	11.450,50	3.209,00
Outros Benefícios Previdenciários	1.022,40	1.022,40	109.912,92	105.842,75	-	440.175,19	1.193.449,81	1.015.866,89
Benefícios - Militar	-	-	422.025,08	424.297,16	-	-	1.193.449,81	1.015.866,89
Reformas			-	-			663.309,90	500.031,94
Pensões							105.842,75	96.616,25
Outros Benefícios Previdenciários							424.297,16	419.218,70
Outras Despesas Previdenciárias	529.645,27	529.645,27			451.787,08	435.511,79	-	-
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS			360.772,34	327.484,26				
Demais Despesas Previdenciárias	529.645,27	529.645,27	360.772,34	327.484,26	451.787,08	435.511,79		
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (V)	2.210.667,67	2.210.667,67	1.970.562,16	1.848.418,33	1.977.739,79	2.072.430,23	1.520.934,07	1.306.431,92
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VI) = (IV - V)	3.192.423,76	3.192.423,76	3.212.650,16		3.205.472,53		2.153.528,10	-



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

<u>RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES - PLANO PREVIDENCIÁRIO</u>	<u>PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA</u>
VALOR	

<u>RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS - PLANO PREVIDENCIÁRIO</u>	<u>PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA</u>
VALOR	3.121.611,76

<u>APORTES DE RECURSOS PARA O RPPS - PLANO PREVIDENCIÁRIO</u>	<u>APORTES REALIZADOS</u>
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	284.229,36
Outros Aportes para o RPPS	703.564,25
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	

<u>RECEITAS - PLANO FINANCEIRO</u>	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	<u>RECEITAS REALIZADAS</u>	
			2020 <Exercicio>	2019 <Exercicio Anterior>
RECEITAS CORRENTES (VII)	-	-	-	-
Receita de Contribuições dos Segurados	-	-	-	-
Pessoal Civil	-	-	-	-
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Pessoal Militar	-	-	-	-
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Receita de Contribuições Patronais	-	-	-	-
Pessoal Civil	-	-	-	-
Ativo				
Inativo				



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

Pensionista					
Pessoal Militar		-	-	-	-
Ativo					
Inativo					
Pensionista					
Receita Patrimonial		-	-	-	-
Receitas Imobiliárias					
Receitas de Valores Mobiliários					
Outras Receitas Patrimoniais					
Receita de Serviços					
Outras Receitas Correntes		-	-	-	-
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS					
Demais Receitas Correntes					
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)		-	-	-	-
Alienação de Bens, Direitos e Ativos					
Amortização de Empréstimos					
Outras Receitas de Capital					
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IX) = (VII + VIII)		-	-	-	-

<u>DESPESAS - PLANO FINANCEIRO</u>	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			2020	2019	2020	2019	Em	Em
			<Exercício>	<Exercício Anterior>	<Exercício>	<Exercício Anterior>	<Exercício>	<Exercício Anterior>
Benefícios - Civil	-	-	-	-	-	-	-	-
Aposentadorias								
Pensões								
Outros Benefícios Previdenciários								
Benefícios - Militar	-	-	-	-	-	-	-	-
Reformas								
Pensões								
Outros Benefícios Previdenciários								
Outras Despesas Previdenciárias	-	-	-	-	-	-	-	-
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS								
Demais Despesas Previdenciárias								



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (X)	-	-	-	-	-	-	-	-
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XI) = (IX - X)	-	-	-	-	-	-	-	-

<u>APORTES DE RECURSOS PARA O RPPS - PLANO FINANCEIRO</u>	APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	
Recursos para Formação de Reserva	

<u>RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO DO RPPS</u>	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			- <Exercício>	2.018,00 <Exercício Anterior>
RECEITAS CORRENTES				
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO DO RPPS - (XII)	-	-	-	-

<u>DESPESA DA ADMINISTRAÇÃO DO RPPS</u>	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			2020 <Exercício>	2019 <Exercício Anterior>	2020 <Exercício>	2019 <Exercício Anterior>	Em <Exercício>	Em <Exercício Anterior>
DESPESAS CORRENTES (XIII)								
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)								
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO DO RPPS (XV) = (XIII - XIV)	-	-	-	-	-	-	-	-
RESULTADO DA ADMISNITRAÇÃO DO RPPS (XVI) = (XII - XV)	-	-	-	-	-	-	-	-


Evaldo Duarte Antônio
 Prefeito Municipal



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

Município de: MIRANTE DA SERRA

LEI Nº 1136 - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA

EXERCÍCIO DE 2022

AMF - Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES/ PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2022	2023	2024	
IPTU			-	-	-	Vide Obsevação Abaixo
ITBI			-	-	-	
IRRF			-	-	-	
ISS			-	-	-	
TAXAS			-	-	-	
CONTR. MELHORIAS			-	-	-	
TOTAL			-	-	-	-

Fonte: Contabilidade do Município

Obs: 1 - Os valores LDO foram previstos de acordo com histórico das arrecadações da Prefeitura Municipal

Esse demonstrativo tem por objetivo mensurar os tributos que serão objeto de renúncia fiscal de receita, identificando seus valores nos exercícios que compreenderão o triênio a partir da vigência da LDO e estabelecendo ainda as medidas de compensação que serão adotadas, visando a dar cumprimento ao disposto no art. 4º, § 2º, inciso V da LRF.

A concessão de incentivos fiscais é um instrumento que serve para fomentar o desenvolvimento econômico do Município, atraindo novas empresas ou ampliando as já existentes, de modo a gerar novos empregos e aumentar a renda per capita da população. Já os benefícios fiscais se prestam para reduzir as desigualdades sociais, desonerando determinados segmentos da sociedade do pagamento de alguns tributos, como é o caso da isenção de iptu para os aposentados de baixa renda. Diante disso pode-se afirmar que, com a devida responsabilidade, é salutar o uso desses instrumentos que tem objetivos econômicos e sociais.

O tema é destacado pela Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) que disciplinou a sua aplicação. Como sabido, os entes da federação têm usado esses institutos como forma de controle dos desequilíbrios econômicos e sociais, e, por isso é tratado em todo o arcabouço jurídico brasileiro: constitucional, legal e infralegal.

A Constituição Federal em seus artigos 70 e 165, § 6º, estabelece o controle sobre as renúncias de receita, com o nítido objetivo de promover o equilíbrio fiscal. Por sua vez, a LRF estabeleceu em seu artigo 11 a necessidade de instituição, previsão e efetiva arrecadação de todos os tributos de competência constitucional dos entes da Federação, como requisito essencial da responsabilidade na gestão fiscal.

Nesse contexto, e conforme as diretrizes estabelecidas pelos arts. 13, 57 e 59 do Projeto de Lei das Diretrizes Orçamentárias, a estimativa de renúncia de receita deverá estar inserida na metodologia de cálculo da projeção da arrecadação efetiva dos tributos municipais.

Dessa forma, fica evidenciado que a Administração opta pela medida de compensação prevista no art. 14, I, da LRF, o qual determina que a renúncia deve ser considerada na estimativa de receita da lei orçamentária e de que não afetará as metas de resultados fiscais. Consequentemente, as renúncias contempladas nesse demonstrativo não precisarão ser compensadas pelo aumento de receita, proveniente da elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição, pois a compensação já estará ocorrendo no âmbito do processo orçamentário de estimativa das respectivas receitas.


EVALDO DUARTE ANTÔNIO
Prefeito Municipal



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1136 - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

EXERCÍCIO DE 2022

AMF - Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

EVENTO	Valor Previsto 2020
Aumento Permanente da Receita	900.720,00
Decorrente de Receitas Tributárias	249.080,00
Decorrente de Transferências Correntes	651.640,00
(-) Transferências ao FUNDEB	
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	900.720,00
Redução Permanente de Despesa (II)	
Margem Bruta (III) = (I+II)	900.720,00
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	450.000,00
Impacto de Novas DOCC	450.000,00
Relativas a Pessoal e Encargos Sociais	450.000,00
Relativas a Outras Despesas Correntes	
Margem Líquida de Expansão de DOCC (III-IV)	450.720,00
Fonte: Contabilidade do Município	

Declaramos para os devidos fins, que as expansões das despesas obrigatórias de caráter continuado, no exercício financeiro de 2022, adequar-se-ão às receitas do Município.


EVALDO DUARTE ANTÔNIO
Prefeito Municipal



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

Município de: MIRANTE DA SERRA
LEI Nº 1136 - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE RISCOS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
EXERCÍCIO DE 2022

ARF (LRF, art 4º, § 3º)

R\$ 1,00

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Demandas Judiciais	50.000,00	Abertura de créditos adicionais	50.000,00
Dívidas em Processo de Reconhecimento			
Avais e Garantias Concedidas			
Assunção de Passivos			
Assistências Diversas	-		
Outros Passivos Contingentes	50.000,00	Abertura de créditos adicionais	50.000,00
SUBTOTAL	100.000,00	SUBTOTAL	100.000,00

DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Frustração de Arrecadação	50.000,00	Não reduzir a reserva	50.000,00
Restituição de Tributos a Maior			
Discrepância de Projeções:			
Outros Riscos Fiscais			
SUBTOTAL	50.000,00	SUBTOTAL	50.000,00
TOTAL	150.000,00	TOTAL	150.000,00

O Anexo de Riscos fiscais tem por objetivo especificar eventuais riscos que possam impactar negativamente nas contas públicas, indicando de forma preventiva as providências a serem tomadas caso as situações acima descritas venham a ocorrer, cumprindo desta forma o disposto no art. 4º, § 3º da LRF.


EVALDO DUARTE ANTÔNIO
Prefeito Municipal



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO V - LEI Nº 1136 - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()
MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA

EXERCÍCIO: 2022

PROGRAMA: ENCARGOS ESPECIAIS

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0000

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO - SEMAFP

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 02.03.00

OBJETIVO:

Garantir os pagamentos de responsabilidade do município que não integram os programas de ações e serviços públicos, porém tratam da dívida consolidada e demais obrigações inerentes ao município.

JUSTIFICATIVA:

Atender despesas com encargos financeiros diversos em situação que legalmente o exijam

METAS			
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
ENCARGOS ESPECIAIS LIQUIDADOS	%	100,00	100,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 1.317.800,14

ANEXO V- LEI Nº 1136 - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA

EXERCÍCIO: 2022

PROGRAMA: GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER LEGISLATIVO

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0001

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

CÂMARA MUNICIPAL

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 01.01.00

OBJETIVO:

Proporcionar melhores condições para o desenvolvimento das atividades do poder legislativo. Disponibilizar melhores condições estruturais para recebimento da população e suas demandas.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

JUSTIFICATIVA:

Legislar sobre matérias de competência do município, apreciar proposições em geral, apurar fatos determinados, exercer atribuição de fiscalização e controle dos atos do poder executivo e desempenhar as demais prerrogativas constitucionais, legais e regimentais deste poder.

METAS			
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
Nº DE PROJETOS DE LEI ANALISADOS PELO PODER LEGISLATIVO/ANO	Nº	80	80
PROPOSITURAS APRESENTADAS	Nº	130	130
QUANTIDADE DE SESSÕES REALIZADAS	Nº	42	42
QUANTIDADE DE VISITANTES A CÂMARA	Nº	630	630
AUDIÊNCIAS PÚBLICAS REALIZADAS	Nº	02	02
QUANTIDADE DE REUNIÕES DAS COMISSÕES PERMANENTES	Nº	42	42
CAPACITAÇÃO OFERECIDA AOS SERVIDORES	Nº	02	02
EVENTOS DA SOCIEDADE CIVIL REALIZADOS NA CÂMARA	Nº	10	10

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 1.637.050,98

ANEXO V – LEI Nº 1136 - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA

EXERCÍCIO: 2022

PROGRAMA: GABINETE DA COMUNIDADE

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0002

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 02.01.00

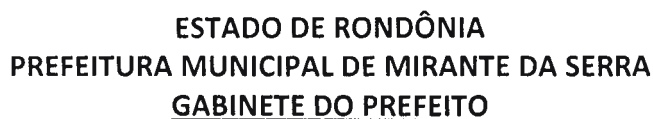
OBJETIVO:

Assessorar o Prefeito, coordenar as relações políticas e governamentais, gerenciar o andamento das ações planejadas pelas Secretarias Municipais e gerenciar, fomentar e instigar a consecução do processo administrativo e a execução de ações de acordo com os princípios constitucionais.

JUSTIFICATIVA:

Executar relações político-administrativas com os municípios, órgãos e associações, objetivando uma administração participativa e voltada para o interesse público.

METAS			
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
Nº DE ATENDIMENTOS REALIZADOS PELO GABINETE DO PREFEITO/ANO	Nº	--	768
ENCONTROS COM PARTICIPAÇÃO POPULAR	Nº	--	12
EXECUÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS JUDICIAIS	Nº	--	
PROCESSOS ADMINISTRATIVOS ANALISADOS	Nº	--	1970



CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 1.593.087,32

E



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

PROGRAMA: GESTÃO ADMINISTRATIVA EFICIENTE

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0004

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO - SEMAFP

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 02.03.00

OBJETIVO:

Garantir o apoio administrativo aos serviços públicos para realização das ações finalísticas do município. Garantir o controle das contas públicas municipais através de estratégia de gerenciamento financeiro através de fluxo de caixa. Construir condições para o setor tributário desenvolver os serviços de atualização tributária e fiscalização a fim de garantir recursos aos cofres públicos

JUSTIFICATIVA:

Existe a necessidade de agilizar os serviços que são prestados a comunidade, realizando-os com qualidade e transparência. Ofertar suporte administrativo as demais atividades da maquina pública

METAS			
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
SERVIDORES CAPACITADOS	Nº	-	15
HORAS DE CAPACITAÇÃO	HR	-	600
EMPRESAS EXISTENTES	Nº	596	605
INADIMPLÊNCIA DO IPTU	%	36,69%	30%
CRESCIMENTO DA ARRECADAÇÃO DA DÍVIDA ATIVA	%	-	5%
INDICADORES E METAS MONITORADOS	Nº	0	117
AUDIÊNCIAS PÚBLICAS REALIZADAS	Nº	04	04
CLASSIFICAÇÃO I-EGM PLAN	Nota	0	5,0

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 3.551.813,64

ANEXO V- LEI Nº 1136 - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

INICIAL (X)	ALTERAÇÃO ()	INCLUSÃO ()	EXCLUSÃO ()
-------------	---------------	--------------	--------------

MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA

EXERCÍCIO: 2022

PROGRAMA: EDUCAÇÃO RECONSTRUINDO VALORES E SABERES

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0005

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - SEMECE

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 02.04.00

OBJETIVO:

Proporcionar melhor qualidade de ensino e acessibilidade para os alunos matriculados na rede Municipal, além de oferecer um ambiente confortável que estimule o desenvolvimento dos alunos.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

JUSTIFICATIVA:

Oferecer condições de trabalho, instalações, equipamentos, materiais e qualificação aos servidores do órgão, garantindo um atendimento de qualidade nos diferentes níveis e modalidades de Ensino que a Secretaria oferece a Comunidade e demais setores.

METAS			
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
ATENDIMENTO À DEMANDA DE VAGAS EM CRECHES	Nº	120	120
ATENDIMENTO À DEMANDA DE VAGAS NA PRÉ -ESCOLA	Nº	300	325
IDEB - ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	%	56%	56%
ÍNDICE DE APRENDIZADO EM PORTUGUÊS	%	56%	56%
ÍNDICE DE APRENDIZADO EM MATEMÁTICA	%	56%	56%
ALUNOS ALFABETIZADOS AO FINAL DO CICLO DE ALFABETIZAÇÃO	%	82,00%	84%
ESCOLAS COM PROGRAMAS EM TEMPO INTEGRAL	Nº	01	01
INDICADOR NUTRICIONAL (RESTO-INGESTÃO)	%	00	13%
COBERTURA EM SAÚDE DOS ESTUDANTES DA REDE MUNICIPAL (PSE)	%	100%	100%
OFERTA DE CURSOS PARA OS ALUNOS VOLTADOS A ARTE E CULTURA	Nº	00	01
OFERTA DE ATIVIDADES ESPORTIVAS VOLTADAS PARA OS ALUNOS	Nº	00	01
MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES ESPORTIVAS MUNICIPAIS	Nº	01	02
CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS, SEDE ADMINISTRATIVA, QUADRAS ESPORTIVAS	Nº	01	02
AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS DE PEQUENO, MÉDIO E GRANDE PORTE.	Nº	01	01

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 10.513.994,20

ANEXO V – LEI Nº 1136 - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA

EXERCÍCIO: 2022

PROGRAMA: VALORIZAÇÃO A CULTURA, ESPORTE E E O LAZER

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0006

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE - SEMECE

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 02.04.00

OBJETIVO:

Estimular e fomentar a prática esportiva, recreativa e o lazer, por meio de projetos e atividades que proporcionem inclusão social e qualidade de vida. Fomentar a cultura de forma ampla e descentralizada, por meio de apoio e promoção a projetos de arte e cultura.

JUSTIFICATIVA:

A Cultura o Esporte e Lazer é uma ferramenta de auxílio no processo de desenvolvimento educacional, social e de saúde do ser humano. Jovens e adultos de nossos dias, carentes de valores éticos e morais encontram na cultura e no esporte incentivo a essas conquistas aliadas a sentimento de cooperação e amizade.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

METAS			
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
INSTALAÇÕES ESPORTIVAS MANTIDAS	Nº	04	04
PROJETOS ESPORTIVOS	Nº	00	01
MODALIDADES ESPORTIVAS FOMENTADA	Nº	00	01
ESPAÇOS E CENTROS CULTURAIS MANTIDOS	Nº	01	02
EVENTOS CULTURAIS	Nº	00	02

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 394.406,02

ANEXO V – LEI Nº 1136 - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA

EXERCÍCIO: 2022

PROGRAMA: DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0007

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMOSP

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 02.05,00

OBJETIVO:

Modernizar a malha asfáltica, pavimentar as vias, expandir e manter a iluminação pública, coleta de lixo e limpeza dos logradouros, bem como construir, reformar e substituir pontes, buscando assim a qualidade e segurança na locomoção dos cidadãos do município.

JUSTIFICATIVA:

Necessidade de manter a escoação de produção pecuária, agrícola e transporte escolar dos alunos residentes na zona rural do município e ainda canalização de ruas, assim como aumentar a mobilidade urbana.

METAS			
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
PERCENTUAL DE POPULAÇÃO ATENDIDA COM COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS	%	100%	100%
CONSERVAÇÃO DE VIAS PAVIMENTADAS	Km	18	18
RECAPEAMENTO DE VIAS PAVIMENTADAS	Km	00	01
PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA	Km	00	01
EXPANSÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	Pontos	1.368	1.380
PONTOS CRÍTICOS NAS ESTRADAS RURAIS	Pontos	30	25
PONTES RECUPERADAS	UN.	25	6
BUEIROS RECUPERADOS	UN.	13	13
SUBSTITUIÇÃO DE PONTES POR TUBOS	UN.	00	04
CASCALHAMENTO DE ESTRADAS	Km	00	10
PATROLAMENTO DE ESTRADAS	Km	180	415

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 3.665.151,17



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO V – LEI Nº 1136 - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA

EXERCÍCIO: 2022

PROGRAMA: VIVER BEM NO CAMPO

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0008

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA E TURISMO - SEMMAAGRIT

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 02.06.00

OBJETIVO:

Implementar políticas públicas e mecanismos de apoio à geração e socialização de tecnologias e extensão rural, visando o fomento da atividade agropecuária e comercialização dos produtos. Promover a preservação, recuperação e melhoria da qualidade ambiental, coordenando e integrando atividades ligadas à defesa do meio ambiente e ao desenvolvimento rural.

JUSTIFICATIVA:

A produção agropecuária vem passando por transformações e atualmente necessita de uma maior presença do poder público. Nesse sentido, este programa proporcionará dentro de uma lógica de sustentabilidade econômica, social e ambiental o aumento da produção e da qualidade dos produtos a serem ofertados ao consumidor, desta forma os produtores rurais minimizarão o êxodo rural, estimulando a qualificação técnica e gerencial dos produtores rurais.

METAS			
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
ÁREA PLANTADA DE SOJA/HECTARES	Ha	200	220
QUANTIDADE DE FEIRAS POR ANO	Nº	02	03
RECUPERAÇÃO DE ÁREAS ATROPIZADAS	Ha	00	50
DISTRIBUIÇÃO DE MUDAS	UN.	00	10.000
MANEJO DE PASTAGENS E PRODUÇÃO DE LEITE	Nº	00	30
ATENDIMENTO PORTEIRA ADENTRO	Nº	00	1500
MELHORAMENTO E CORREÇÃO DO SOLO	Ha	00	230
Nº DE LICENCIAMENTOS AMBIENTAIS REALIZADOS	Nº	24	60
VISITAS A PROPRIEDADES RURAIS	Nº	00	384
ASSISTENCIA TÉCNICA	Nº	00	96
IMPLANTAÇÃO DE AGROINDÚSTRIA FAMILIAR	Nº	00	02
ACOMPANHAMENTO A PRODUTORES DE CACAU	Nº	00	10
ACOMPANHAMENTO A PSICULTORES	Nº	00	05
CONSTRUÇÃO DO VIVEIRO MUNICIPAL	Nº	00	01
ACOMPANHAMENTO A PRODUTORES DE CAFÉ	Nº	00	05

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 735.383,46



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

INICIAL (X)

ALTERAÇÃO ()

INCLUSÃO ()

EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA

EXERCÍCIO: 2022

PROGRAMA: PROMOÇÃO DO TURISMO

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0009

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA E TURISMO - SEMMAAGRIT

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 02.06.00

OBJETIVO:

Promover atividades de Fomento ao Turismo através de seminários, palestras, treinamentos, cursos, feiras e festas.

JUSTIFICATIVA:

Estimular a qualificação e ampliação das atividades de comércio e de serviços voltadas para o receptivo turístico e as áreas de diversão e lazer, particularmente ligadas ao turismo.

INDICADORES	METAS		
	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
PROMOVER ATIVIDADES DE FOMENTE AO TURISMO	Nº	00	02

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 45.000,00

ANEXO V – LEI Nº 1136 - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

INICIAL (X)

ALTERAÇÃO ()

INCLUSÃO ()

EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA

EXERCÍCIO: 2022

PROGRAMA: SAÚDE PARA TODOS

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0010

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSAU

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 02.07.00

OBJETIVO:

Realizar ações de saúde, no âmbito individual e coletivo, que abrange a promoção e proteção da saúde, a prevenção de agravos, o tratamento, a reabilitação, a redução de danos e a manutenção da saúde. Fortalecer as ações de vigilância em saúde no município. Prestar atendimento de forma qualificada às situações de urgência e emergência e nos casos que requeiram internação hospitalar, buscando um padrão satisfatório de resolutividade.

JUSTIFICATIVA:



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

Assumir as responsabilidades gestora de Regulação, Planejamento, Financiamento, Controle Social, Regionalização, Programação Pactuada e Integrada, Gestão do trabalho e educação na saúde, indispensáveis na implantação de ações e serviços que contribuam para organização e eficiência do Sistema Único de Saúde, com equidade.

METAS			
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
MORTALIDADE PREMATURA (DE 30 A 69 ANOS) PELO CONJUNTO DAS 4 PRINCIPAIS DCNT (DOENÇAS DO APARELHO CIRCULATÓRIO, CÂNCER, DIABETES E DOENÇAS RESPIRATÓRIAS CRÔNICAS.	Nº	14	12
PROPORÇÃO DE ÓBITOS DE MULHERES EM IDADE FÉRTIL (10 A 49 ANOS) INVESTIGADOS	%	90%	100%
PROPORÇÃO DE REGISTRO DE ÓBITOS COM CAUSA BÁSICA DEFINIDA	%	90%	100%
PROPORÇÃO DE VACINAS SELECIONADAS DO CALENDÁRIO NACIONAL DE VACINAÇÃO PARA CRIANÇAS MENORES DE DOIS ANOS	%	75%	85%
PROPORÇÃO DE CASOS DE DOENÇAS DE NOTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA (DNC) ENCERRADOS EM ATÉ 60 DIAS APÓS NOTIFICAÇÃO	%	85%	85%
PROPORÇÃO DE CURA DOS CASOS NOVOS DE HANSENÍASE DIAGNOSTICADOS NOS ANOS DAS COORTES.	%	83,30%	85%
NÚMERO DE CASOS AUTÓCTONES DE MALÁRIA	Nº	134	80
NÚMERO DE CASOS NOVOS DE SÍFILIS CONGÊNITA EM MENORES DE UM ANO DE IDADE	Nº	00	00
NÚMERO DE CASOS NOVOS DE AIDS EM MENORES DE 5 ANOS	Nº	00	00
PROPORÇÃO DE ANÁLISES REALIZADAS EM AMOSTRAS DE ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO QUANTO AOS PARÂMETROS COLIFORMES TOTAIS, CLORO RESIDUAL LIVRE E TURBIDEZ.	%	50,69%	52%
% DE COBERTURA DE EXAME CITOPATOLÓGICO	%	0,017	0,65
RAZÃO DE EXAMES DE MAMOGRAFIA DE RASTREAMENTO REALIZADOS EM MULHERES DE 50 A 69 ANOS NA POPULAÇÃO	%	0,01	0,25
PROPORÇÃO DE PARTO NORMAL NO SUS E NA SAÚDE SUPLEMENTAR	%	17%	52%
PROPORÇÃO DE GRAVIDEZ NA ADOLESCÊNCIA ENTRE AS FAIXAS ETÁRIAS DE 10 A 19 ANOS	%	15%	14%
TAXA DE MORTALIDADE INFANTIL	Nº	01	01
NÚMERO DE ÓBITOS MATERNOS EM DETERMINADO PERÍODO E LOCAL DE RESIDÊNCIA	Nº	00	00
COBERTURA POPULACIONAL ESTIMADA PELAS EQUIPES DE ATENÇÃO BÁSICA	%	94,55%	95%
COBERTURA DE ACOMPANHAMENTO DAS CONDICIONALIDADES DE SAÚDE DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA (PBF)	%	90%	90%
COBERTURA POPULACIONAL ESTIMADA DE SAÚDE BUCAL NA ATENÇÃO BÁSICA	%	63,03%	65%
NÚMERO DE CICLOS QUE ATINGIRAM MÍNIMO DE 80% DE COBERTURA DE IMÓVEIS VISITADOS PARA CONTROLE VETORIAL DA DENGUE	Nº	01	04
PROPORÇÃO DE PREENCHIMENTO DE CAMPO "OCUPAÇÃO" NAS NOTIFICAÇÕES DE AGRAVOS RELACIONADOS AO TRABALHO	%	86,60%	90%
PROPORÇÃO DE EXODONTIA EM RELAÇÃO AOS PROCEDIMENTOS	%	5%	5%
PROPORÇÃO DE ÓBITOS INFANTIS E FETAIS INVESTIGADOS	%	100%	100%
PROPORÇÃO DE ÓBITOS MATERNOS INVESTIGADOS	%	100%	100%
PROPORÇÃO DE CURA DOS CASOS NOVOS DE TUBERCULOSE PULMONAR COM CONFIRMAÇÃO LABORATORIAL	%	100%	100%
PROPORÇÃO DE EXAMINADOS ENTRE OS CONTATOS REGISTRADOS DE CASOS NOVOS DE HANSENÍASE DIAGNOSTICADOS NOS ANOS DA COORTE	%	80%	80%
PROPORÇÃO DE CÃES VACINADOS NA CAMPANHA DE VACINAÇÃO ANTIRRÁBICA CANINA	%	86,69%	90%
% DE GESTANTES COM PELO MENOS 6 CONSULTAS REALIZADAS, SENDO A PRIMEIRA ATÉ A 20ª SEMANA DE GESTAÇÃO	%	00	60%
% DE GESTANTES COM REALIZAÇÃO DE EXAMES PARA SÍFILIS E HIV	%	00	80%
% DE GESTANTES COM ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO REALIZADO	%	00	60%
% DE COBERTURA VACINAL DE POLIOMIELITE INATIVADA E PENTAVALENTE	%	00	95%
% DE PESSOAS HIPERTENSAS COM PRESSÃO ARTERIAL AFERIDA POR SEMESTRE	%	0	50%
% DE DIABÉTICOS COM SOLICITAÇÃO DE HEMOGLOBINA GLICADA	%	00	50%



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS FARMÁCIA BÁSICA	Nº	01	01
CONSULTAS MÉDICAS SUS POR HABITANTE/ANO	Nº	1	1,3
REUNIÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	Nº	12	12

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 6.624.223,56

ANEXO V – LEI Nº 1136 - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA

EXERCÍCIO: 2022

PROGRAMA: APOIO SÓCIO FAMILAR E INCLUSÃO SOCIAL

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0011

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL - SEMTAS

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 02.08.00

OBJETIVO:

Propor, promover e desenvolver a política de assistência social do município através de ações que visam a melhoria das condições de vida da população, o combate à exclusão e à pobreza e a proteção de indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade e risco social.

JUSTIFICATIVA:

Possibilitar à população carente a satisfação das necessidades básicas e de caráter emergencial, constituindo-se com soluções para reduzir a vulnerabilidade social. Garantir a proteção integral a criança e ao adolescente. Promover ações que possibilite a pessoa idosa uma convivência social harmoniosa. Oportunizar estratégia de inclusão social com o envolvimento das famílias para as pessoas com necessidades especiais.

METAS			
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
FAMÍLIAS NOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL	Nº	39	711
IDOSOS NOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL	Nº	42	50
CRIANÇAS E ADOLESCENTES NOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL	Nº	127	130
NÚMERO DE MENORES NO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	Nº	03	06
ADULTOS NOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL	Nº	8	15
PESSOAS COM DEFICIÊNCIA NOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL	Nº	69	69
FAMÍLIAS INSCRITAS NO CADASTRO ÚNICO	Nº	2855	3140
NÚMERO DE FAMÍLIAS EM VULNERABILIDADE SOCIAL ATENDIDA	Nº	711	711
REALIZAÇÃO DE BUSCA ATIVA DE FAMÍLIAS EM VULNERABILIDADE SOCIAL NA ÁREA RURAL	Nº	0	440
REALIZAÇÃO DE BUSCA ATIVA DE FAMÍLIAS EM VULNERABILIDADE SOCIAL NA ÁREA URBANA	Nº	0	497

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 1.540.910,97

ANEXO V – LEI Nº 1136 - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

INICIAL (X)

ALTERAÇÃO ()

INCLUSÃO ()

EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA

EXERCÍCIO: 2022

PROGRAMA: RESERVA DE CONTINGÊNCIA E RESERVA DO RPPS

CÓDIGO DO PROGRAMA: 9999

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 02.03.00

OBJETIVO:

Reserva gráfica de dotação para fins de abertura de créditos adicionais e cobertura de passivos contingentes, utilizável nos termos do artigo 5º, Inciso III da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 e artigo 8º da Portaria nº 163, de 04 de maio de 2001.

JUSTIFICATIVA:

Disponer de recursos orçamentários e financeiros para o atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

METAS			
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
RESERVA EFETUADA	%	00	1,2%
RESERVA DO RPPS EFETUADA	%	00	25,17%

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 1.341.250,26


EVALDO DUARTE ANTÔNIO
Prefeito Municipal



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO VI – LEI Nº 1136 – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) **ALTERAÇÃO ()** **INCLUSÃO ()** **EXCLUSÃO ()**

MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA

EXERCÍCIO: 2022

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO - SEMAFP

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.03.00

FUNÇÃO: Administração

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 04

SUBFUNÇÃO: Administração Financeira

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 123

PROGRAMA: ENCARGOS ESPECIAIS

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0000

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

OPERAÇÃO ESPECIAL:

CONTRIBUIÇÃO DO PASEP

CÓDIGO DA OPERAÇÃO ESPECIAL: 0001

META FÍSICA - PAGAMENTO EFETUADO

QUANTIDADE TOTAL: 100,00

UNIDADE DE MEDIDA: PERCENTUAL

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:

R\$ 357.844,04

JUSTIFICATIVA:

Garantir o pagamento da contribuição do PASEP

ANEXO VI – LEI Nº 1136 - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) **ALTERAÇÃO ()** **INCLUSÃO ()** **EXCLUSÃO ()**

MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA

EXERCÍCIO: 2022

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO - SEMAFP

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.03.00

FUNÇÃO: Encargos Especiais

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 28

SUBFUNÇÃO: Refinanciamento da Dívida Interna

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 841

PROGRAMA: ENCARGOS ESPECIAIS



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0000

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

OPERAÇÃO ESPECIAL:

PARCELAMENTO DA DÍVIDA JUNTO AO INSS

CÓDIGO DA OPERAÇÃO ESPECIAL: 0002

META FÍSICA - PARCELAMENTO DE DÍVIDAS

QUANTIDADE TOTAL: 100,00

UNIDADE DE MEDIDA: PERCENTUAL

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:

R\$ 93.120,96

JUSTIFICATIVA

Garantir o pagamento da dívida junto ao INSS.

ANEXO VI - LEI Nº 1136 - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X)

ALTERAÇÃO ()

INCLUSÃO ()

EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA

EXERCÍCIO: 2022

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO - SEMAFP

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.03.00

FUNÇÃO: Encargos Especiais

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 28

SUBFUNÇÃO: Refinanciamento da Dívida Interna

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 841

PROGRAMA: ENCARGOS ESPECIAIS

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0000

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

OPERAÇÃO ESPECIAL:

PARCELAMENTO DA DÍVIDA JUNTO AO SERRA-PREVI

CÓDIGO DA OPERAÇÃO ESPECIAL: 0003

META FÍSICA - PARCELAMENTO DE DÍVIDAS

QUANTIDADE TOTAL: 100,00

UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:

R\$ 134.502,00

JUSTIFICATIVA

Garantir o pagamento da dívida junto ao Serra - Previ



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO VI – LEI Nº 1136 - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X)

ALTERAÇÃO ()

INCLUSÃO ()

EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA

EXERCÍCIO: 2022

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO - SEMAFF

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.03.00

FUNÇÃO: Encargos Especiais

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 28

SUBFUNÇÃO: Refinanciamento da Dívida Interna

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 841

PROGRAMA: ENCARGOS ESPECIAIS

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0000

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

OPERAÇÃO ESPECIAL:

PARCELAMENTO DA DÍVIDA - PASEP

CÓDIGO DA OPERAÇÃO ESPECIAL: 0004

META FÍSICA - PARCELAMENTO DE DÍVIDAS

QUANTIDADE TOTAL: 100,00

UNIDADE DE MEDIDA: PERCENTUAL

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:

R\$ 34.756,68

JUSTIFICATIVA

Garantir o pagamento da dívida PASEP

ANEXO VI – LEI Nº 1136 - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X)

ALTERAÇÃO ()

INCLUSÃO ()

EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA

EXERCÍCIO: 2022

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO - SEMAFF

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.03.00

FUNÇÃO: Encargos Especiais

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 28

SUBFUNÇÃO: Refinanciamento da Dívida Interna

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 841

PROGRAMA: ENCARGOS ESPECIAIS

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0000



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

OPERAÇÃO ESPECIAL:

PARCELAMENTO DA DÍVIDA JUNTO A CERON

CÓDIGO DA OPERAÇÃO ESPECIAL: 0005

META FÍSICA - PAGAMENTO EFETUADO

QUANTIDADE TOTAL: 100,00

UNIDADE DE MEDIDA: PERCENTUAL

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:

R\$ 102.955,32

JUSTIFICATIVA

Garantir o pagamento da dívida junto a CERON

ANEXO VI – LEI Nº 1136 - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X)

ALTERAÇÃO ()

INCLUSÃO ()

EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA

EXERCÍCIO: 2022

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO - SEMAFF

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.03.00

FUNÇÃO: Encargos Especiais

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 28

SUBFUNÇÃO: Refinanciamento da Dívida Interna

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 841

PROGRAMA: ENCARGOS ESPECIAIS

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0000

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

OPERAÇÃO ESPECIAL:

APORTES PERÍODICOS PARA AMORTIZAÇÃO DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS

CÓDIGO DA OPERAÇÃO ESPECIAL: 0006

META FÍSICA - PARCELAMENTO DE DÍVIDAS

QUANTIDADE TOTAL: 100,00

UNIDADE DE MEDIDA: PERCENTUAL

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:

R\$ 351.919,63

JUSTIFICATIVA

Garantir o pagamento do aporte para amortização do déficit atuarial do RPPS

ANEXO VI – LEI Nº 1136 - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X)

ALTERAÇÃO ()

INCLUSÃO ()

EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA

EXERCÍCIO: 2022

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO - SEMAFP

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.03.00

FUNÇÃO: Encargos Especiais

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 28

SUBFUNÇÃO: Outros Encargos Especiais

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 846

PROGRAMA: ENCARGOS ESPECIAIS

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0000

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

OPERAÇÃO ESPECIAL:

PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS E RPV

CÓDIGO DA OPERAÇÃO ESPECIAL: 0007

META FÍSICA - PARCELAMENTO DE DÍVIDAS

QUANTIDADE TOTAL: 100,00 UNIDADE DE MEDIDA: PERCENTUAL

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:

R\$ 242.394,64

JUSTIFICATIVA

Garantir o pagamento de precatórios judiciais e requisições de pequenos valores

ANEXO VI – LEI Nº 1136 - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X)

ALTERAÇÃO ()

INCLUSÃO ()

EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA

EXERCÍCIO: 2022

UNIDADE EXECUTORA: CÂMARA MUNICIPAL

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.01.00

FUNÇÃO: Legislativa

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 01

SUBFUNÇÃO: Ação Legislativa

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 031

PROGRAMA: GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER LEGISLATIVO

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0001



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:

OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES E AÇÃO LEGISLATIVA

CÓDIGO DA ATIVIDADE:2001

META FÍSICA - Atividades Legislativas mantidas e em funcionamento.

QUANTIDADE TOTAL: 100,00

UNIDADE DE MEDIDA: PERCENTUAL

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:

R\$ 1.637.050,98

JUSTIFICATIVA

Proporcionar melhores condições para o desenvolvimento das atividades do poder legislativo, disponibilizar melhores condições estruturais para recebimento da população e suas demandas.

ANEXO VI – LEI Nº 1136 - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X)

ALTERAÇÃO ()

INCLUSÃO ()

EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA

EXERCÍCIO: 2022

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.01.00

FUNÇÃO: Administração

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 04

SUBFUNÇÃO: Administração Geral

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 122

PROGRAMA: GABINETE DA COMUNIDADE

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0002

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:

GOVERNO CIDADÃO

CÓDIGO DA ATIVIDADE:2002

META FÍSICA - CONSTRUÇÃO DA GOVERNABILIDADE

QUANTIDADE TOTAL: 100,00

UNIDADE DE MEDIDA: PERCENTUAL

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:

R\$ 1.694.570,13

JUSTIFICATIVA

Manter as ações e serviços atinentes à área de Administração, Coordenação e Execução da Política Administrativa.

ANEXO VI – LEI Nº 1136 - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

INICIAL (X)

ALTERAÇÃO ()

INCLUSÃO ()

EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA

EXERCÍCIO: 2022

UNIDADE EXECUTORA: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MIRANTE DA SERRA - SERRA PREVI

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.02.00

FUNÇÃO: Previdência Social

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 09

SUBFUNÇÃO: Administração Geral

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 122

PROGRAMA: GESTÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0003

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:

DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO RPPS.

CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2004

META FÍSICA - Instituto de Previdência mantido

QUANTIDADE TOTAL: 100,00

UNIDADE DE MEDIDA: PERCENTUAL

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:

R\$ 464.332,63

JUSTIFICATIVA

Desenvolvimento das Atividades do Serra Previ utilizando o limite de gastos Administrativos, de 3,60% mais aportes complementares fixados em lei.

ANEXO VI – LEI Nº 1136 - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X)

ALTERAÇÃO ()

INCLUSÃO ()

EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA

EXERCÍCIO: 2022

UNIDADE EXECUTORA: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MIRANTE DA SERRA - SERRA PREVI

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.02.00

FUNÇÃO: Previdência Social

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 09

SUBFUNÇÃO: Previdência do Regime Estatutário

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 272

PROGRAMA: GESTÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0003



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:

PAGAMENTOS DE RESPONSABILIDADE DO RPPS

CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2005

META FÍSICA - Benefícios de Inativos e Pensionistas

QUANTIDADE TOTAL: 100,00

UNIDADE DE MEDIDA: PERCENTUAL

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:

R\$ 2.360.000,00

JUSTIFICATIVA

Garantir aos servidores segurados e aos seus dependentes a concessão, manutenção e pagamento dos benefícios previstos em Lei através da gestão transparente dos recursos do Regime Próprio de Previdência Social.

ANEXO VI – LEI Nº 1136 - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X)

ALTERAÇÃO ()

INCLUSÃO ()

EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA

EXERCÍCIO: 2022

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO - SEMAFP

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.03.00

FUNÇÃO: Administração

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 04

SUBFUNÇÃO: Administração Geral

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 122

PROGRAMA: GESTÃO ADMINISTRATIVA EFICIENTE

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0004

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:

DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA SEMAFP

CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2006

META FÍSICA - Manutenção das atividades administrativas da SEMAFP

QUANTIDADE TOTAL: 100,00

UNIDADE DE MEDIDA: PERCENTUAL

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:

R\$ 3.361.813,64

JUSTIFICATIVA

Manter e promover o desenvolvimento das atividades administrativas da Secretaria Municipal de Administração Finanças e Planejamento



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO VI – LEI Nº 1136 - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X)

ALTERAÇÃO ()

INCLUSÃO ()

EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA

EXERCÍCIO: 2022

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO - SEMAFP

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.03.00

FUNÇÃO: Administração

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 04

SUBFUNÇÃO: Administração Geral

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 122

PROGRAMA: GESTÃO ADMINISTRATIVA EFICIENTE

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0004

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:

MANUTENÇÃO DO CIMCERO - OBRAS

CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2007

META FÍSICA - Parceria com Consórcio

QUANTIDADE TOTAL: 100,00

UNIDADE DE MEDIDA: PERCENTUAL

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:

R\$ 35.000,00

JUSTIFICATIVA

Firmar parcerias com consórcios para ampliação nas atividades e melhorias dos serviços no âmbito da malha viária, meio ambiente e hospitalar.

ANEXO VI – LEI Nº 1136 - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X)

ALTERAÇÃO ()

INCLUSÃO ()

EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA

EXERCÍCIO: 2022

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO - SEMAFP

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.03.00

FUNÇÃO: Administração

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 04

SUBFUNÇÃO: Administração Geral



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 122

PROGRAMA: GESTÃO ADMINISTRATIVA EFICIENTE
CÓDIGO DO PROGRAMA: 0004

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:
MANUTENÇÃO DO CIMCERO - SAÚDE
CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2008

META FÍSICA - Parceria com Consórcio

QUANTIDADE TOTAL: 100,00

UNIDADE DE MEDIDA: PERCENTUAL

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:

R\$ 35.000,00

JUSTIFICATIVA

Firmar parcerias com consórcios para ampliação nas atividades e melhorias dos serviços no âmbito da saúde.

ANEXO VI – LEI Nº 1136 - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X)

ALTERAÇÃO ()

INCLUSÃO ()

EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA

EXERCÍCIO: 2022

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO - SEMAFP
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.03.00

FUNÇÃO: Administração
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 04

SUBFUNÇÃO: Administração Geral
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 122

PROGRAMA: GESTÃO E CRESCIMENTO
CÓDIGO DO PROGRAMA: 0004

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO:
REALIZAÇÃO DE CONCURSO E/OU TESTE SELETIVO PÚBLICO
CÓDIGO DA ATIVIDADE: 1001

META FÍSICA - Concurso

QUANTIDADE TOTAL: 100,00

UNIDADE DE MEDIDA: PERCENTUAL

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:

R\$ 120.000,00

JUSTIFICATIVA

Atender demanda por servidores das variadas Secretarias, com a finalidade de sanar a necessidade de profissionais efetivos atuando na Prefeitura Municipal de Mirante da Serra.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO VI – LEI Nº 1136 - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADA AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA

EXERCÍCIO: 2022

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - SEMECE

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.04.00

FUNÇÃO: Educação

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 12

SUBFUNÇÃO: Ensino Fundamental

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 361

PROGRAMA: EDUCAÇÃO RECONSTRUINDO VALORES E SABERES

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0005

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:

DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DE APOIO ADMINISTRATIVO DA EDUCAÇÃO

CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2009

META FÍSICA - Atividades administrativas de desenvolvimento do ensino mantidas.

QUANTIDADE TOTAL: 100,00

UNIDADE DE MEDIDA: PERCENTUAL

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:

R\$ 1.557.170,16

JUSTIFICATIVA

Possibilitar a manutenção e funcionamento das atividades administrativas da Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esporte.

ANEXO VI – LEI Nº 1136 - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA

EXERCÍCIO: 2022

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - SEMECE

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.04.00

FUNÇÃO: Educação

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 12



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

SUBFUNÇÃO: Ensino Fundamental
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 361

PROGRAMA: EDUCAÇÃO RECONSTRUINDO VALORES E SABERES
CÓDIGO DO PROGRAMA: 0005

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:
DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL - R. PRÓPRIO
CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2010

META FÍSICA - Ensino fundamental demandado no município mantido com recursos próprios

QUANTIDADE TOTAL: 100,00

UNIDADE DE MEDIDA: PERCENTUAL

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:

R\$ 97.810,00

JUSTIFICATIVA

Suprir as necessidades básicas das Unidades de Ensino Municipal, como aquisição de materiais, reparos, qualificação de pessoal, expansão e melhoria da rede.



ANEXO VI – LEI Nº 1136 - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X)

ALTERAÇÃO ()

INCLUSÃO ()

EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA

EXERCÍCIO: 2022

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - SEMECE

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.04.00

FUNÇÃO: Educação

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 12

SUBFUNÇÃO: Educação Infantil

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 365

PROGRAMA: EDUCAÇÃO RECONSTRUINDO VALORES E SABERES

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0005

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:
DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DE ENSINO INFANTIL - R. PRÓPRIO
CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2011

META FÍSICA - Educação infantil demandada no município mantida com recursos próprios.

QUANTIDADE TOTAL: 100,00

UNIDADE DE MEDIDA: PERCENTUAL

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:

R\$ 48.905,00



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

JUSTIFICATIVA

Expansão e melhoria da rede, adequação do espaço, para o atendimento de crianças do Pré-escolar e a Creche Municipal, Suprir as necessidades básicas das Unidades de Ensino Infantil, como aquisição de materiais, reparos, qualificação de pessoal.

ANEXO VI – LEI Nº 1136 - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA

EXERCÍCIO: 2022

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - SEMECE

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.04.00

FUNÇÃO: Educação

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 12

SUBFUNÇÃO: Ensino Fundamental

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 361

PROGRAMA: EDUCAÇÃO RECONSTRUINDO VALORES E SABERES

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0005

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:

ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE

CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2012

META FÍSICA - Aquisição, preparo e fornecimento de alimentação escolar

QUANTIDADE TOTAL: 100,00

UNIDADE DE MEDIDA: PERCENTUAL

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:

R\$ 121.482,94

JUSTIFICATIVA

Suprir as necessidades alimentares, para possibilitar um melhor rendimento escolar, formando bons hábitos

ANEXO VI – LEI Nº 1136 - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA

EXERCÍCIO: 2022

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE – SEMECE



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.04.00

FUNÇÃO: Educação
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 12

SUBFUNÇÃO: Ensino Fundamental
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 361

PROGRAMA: EDUCAÇÃO RECONSTRUINDO VALORES E SABERES
CÓDIGO DO PROGRAMA: 0005

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - RECURSO PRÓPRIO
CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2013

META FÍSICA - Suprir as necessidades alimentares, para possibilitar um melhor rendimento escolar, formando bons hábitos
QUANTIDADE TOTAL: 100,00 UNIDADE DE MEDIDA: PERCENTUAL

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 177.962,80

JUSTIFICATIVA
Suprir as necessidades alimentares, para possibilitar um melhor rendimento escolar, formando bons hábitos

ANEXO VI – LEI Nº 1136 - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X)	ALTERAÇÃO ()	INCLUSÃO ()	EXCLUSÃO ()
-------------	---------------	--------------	--------------

MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA

EXERCÍCIO: 2022

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - SEMECE
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.04.00

FUNÇÃO: Educação
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 12

SUBFUNÇÃO: Ensino Médio
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 361

PROGRAMA: EDUCAÇÃO RECONSTRUINDO VALORES E SABERES
CÓDIGO DO PROGRAMA: 0005

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:
DESENVOLVIMENTO DO TRANSPORTE ESCOLAR - PNAT
CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2014



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

META FÍSICA - Transporte escolar dos alunos da rede municipal

QUANTIDADE TOTAL: 100,00

UNIDADE DE MEDIDA: PERCENTUAL

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:

R\$ 91.296,94

JUSTIFICATIVA

Garantir segurança e qualidade ao transporte dos estudantes e contribuir para a redução da evasão escolar, ampliando, por meio do transporte diário, o acesso e a permanência na escola dos estudantes matriculados na educação básica da zona rural da rede municipal.

ANEXO VI – LEI Nº 1136 - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X)

ALTERAÇÃO ()

INCLUSÃO ()

EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA

EXERCÍCIO: 2022

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - SEMECE

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.04.00

FUNÇÃO: Educação

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 12

SUBFUNÇÃO: Ensino Fundamental

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 361

PROGRAMA: EDUCAÇÃO RECONSTRUINDO VALORES E SABERES

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0005

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:

DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO QUOTA/SALÁRIO EDUCAÇÃO

CÓDIGO DA ATIVIDADE:

2015

META FÍSICA - Transporte escolar dos alunos da rede municipal

QUANTIDADE TOTAL: 100,00

UNIDADE DE MEDIDA: PERCENTUAL

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:

R\$ 255.816,99

JUSTIFICATIVA

Garantir segurança e qualidade ao transporte dos estudantes e contribuir para a redução da evasão escolar, ampliando, por meio do transporte diário, o acesso e a permanência na escola dos estudantes matriculados na educação básica da zona rural da rede municipal.

ANEXO VI – LEI Nº 1136 - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X)

ALTERAÇÃO ()

INCLUSÃO ()

EXCLUSÃO ()



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA

EXERCÍCIO: 2022

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - SEMECE
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.04.00

FUNÇÃO: Educação
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 12

SUBFUNÇÃO: Ensino Fundamental
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 361

PROGRAMA: EDUCAÇÃO RECONSTRUINDO VALORES E SABERES
CÓDIGO DO PROGRAMA: 0005

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:
TRANSPORTE ESCOLAR COMPARTILHADO IR E VIR
CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2016

META FÍSICA - Transporte escolar dos alunos da rede Estadual

QUANTIDADE TOTAL: 100,00 UNIDADE DE MEDIDA: PERCENTUAL

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 1.532.315,57

JUSTIFICATIVA

Realizar o Transporte Escolar dos alunos da rede estadual de ensino que residem na zona rural do município.

ANEXO VI – LEI Nº 1136 - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X)	ALTERAÇÃO ()	INCLUSÃO ()	EXCLUSÃO ()
-------------	---------------	--------------	--------------

MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA

EXERCÍCIO: 2022

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - SEMECE
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.04.00

FUNÇÃO: Educação
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 12

SUBFUNÇÃO: Ensino Fundamental
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 361

PROGRAMA: EDUCAÇÃO RECONSTRUINDO VALORES E SABERES
CÓDIGO DO PROGRAMA: 0005

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

ATIVIDADE:

DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 70%

CÓDIGO DA ATIVIDADE:2017

META FÍSICA - Pagamento dos profissionais da Educação Básica

QUANTIDADE TOTAL: 100,00

UNIDADE DE MEDIDA: PERCENTUAL

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:

R\$ 4.550.863,66

JUSTIFICATIVA

Viabilizar a existência de quadro de pessoal que atenda as necessidades do ensino Infantil e Fundamental e EJA e outros programas que visam a complementação de aprendizagem por meio de atividades sócio educativa, bem como cobrir despesas com gratificação e outras remunerações dentro da lei.

ANEXO VI – LEI Nº 1136 - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X)

ALTERAÇÃO ()

INCLUSÃO ()

EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA

EXERCÍCIO: 2022

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - SEMECE

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.04.00

FUNÇÃO: Educação

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 12

SUBFUNÇÃO: Ensino Fundamental

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 361

PROGRAMA: EDUCAÇÃO RECONSTRUINDO VALORES E SABERES

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0005

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:

DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 30%

CÓDIGO DA ATIVIDADE:2018

META FÍSICA - Atender as necessidades básicas das Unidades de Ensino.

QUANTIDADE TOTAL: 100,00

UNIDADE DE MEDIDA: PERCENTUAL

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:

R\$ 1.950.370,14

JUSTIFICATIVA

Suprir as necessidades da Educação com: ampliações, conservação das Unidades, materiais, serviços e manutenções e auxílios e subvenções, bem como proporcionar aos servidores uma formação continuada e atualização profissional com novas estratégias de ensino, contribuindo com a erradicação do analfabetismo em consonância com o PNE (Plano Nacional da Educação), visando a eficiência, qualidade e inovação na educação.

E



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO VI – LEI Nº 1136 - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA

EXERCÍCIO: 2022

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - SEMECE

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.04.00

FUNÇÃO: Educação

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 12

SUBFUNÇÃO: Ensino Fundamental

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 361

PROGRAMA: EDUCAÇÃO RECONSTRUINDO VALORES E SABERES

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0005

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:

DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 40% - ACÓRDÃO 227/TCE-RO/17

CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2019

META	FÍSICA	-	Ensino	fundamental	demandado	no	município	mantido	com	recursos
do Acórdão TCE-RO/17.										

QUANTIDADE TOTAL: 100,00

UNIDADE DE MEDIDA: PERCENTUAL

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:

R\$ 130.000,00

JUSTIFICATIVA

Suprir as necessidades básicas das Unidades de Ensino Municipal, como aquisição de materiais, reparos, aquisição de equipamentos e material permanente

ANEXO VI – LEI Nº 1136- PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA

EXERCÍCIO: 2022

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - SEMECE

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.04.00

FUNÇÃO: Cultura

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 13



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

SUBFUNÇÃO: Difusão Cultural
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 392

PROGRAMA: VALORIZAÇÃO A CULTURA, ESPORTE E E O LAZER
CÓDIGO DO PROGRAMA: 0006

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:
DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA DIFUSÃO CULTURAL
CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2020

META FÍSICA - Atividades culturais do Município atendidas.

QUANTIDADE TOTAL: 100,00

UNIDADE DE MEDIDA: PERCENTUAL

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:

R\$ 137.479,52

JUSTIFICATIVA

Promover o desenvolvimento da cultura e da arte no município de Mirante da Serra, resgatar e apoiar artistas locais preservando o patrimônio histórico do Município.

ANEXO VI – LEI Nº 1136 - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X)

ALTERAÇÃO ()

INCLUSÃO ()

EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA

EXERCÍCIO: 2022

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - SEMECE
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.04.00

FUNÇÃO: Desporto e Lazer
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 27

SUBFUNÇÃO: Desporto Comunitário
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 812

PROGRAMA: VALORIZAÇÃO A CULTURA, ESPORTE E E O LAZER
CÓDIGO DO PROGRAMA: 0006

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:
DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS E DE LAZER DO MUNICÍPIO
CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2021

META FÍSICA - Atividade esportivas e de lazer do Município atendidas

QUANTIDADE TOTAL: 100,00

UNIDADE DE MEDIDA: PERCENTUAL

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:

R\$ 256.926,50



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

JUSTIFICATIVA

Estimular e fomentar a prática esportiva, recreativa e o lazer, por meio de projetos e atividades que proporcionem inclusão social e qualidade de vida.

ANEXO VI – LEI Nº 1136 - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA

EXERCÍCIO: 2022

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMOSP

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.05.00

FUNÇÃO: Urbanismo

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 5

SUBFUNÇÃO: Infra-Estrutura Urbana

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 451

PROGRAMA: DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0007

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:

DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS – SEMOSP

CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2022

META FÍSICA - Manutenção das atividades administrativas da SEMOSP

QUANTIDADE TOTAL: 100,00

UNIDADE DE MEDIDA: PERCENTUAL

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:

R\$ 1.255.767,76

JUSTIFICATIVA

Manter e promover o desenvolvimento das atividades administrativas da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

ANEXO VI – LEI Nº 1136 - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA

EXERCÍCIO: 2022

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMOSP

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.05.00



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

FUNÇÃO: Urbanismo
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 15

SUBFUNÇÃO: Infra-Estrutura Urbana
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 451

PROGRAMA: DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL
CÓDIGO DO PROGRAMA: 0007

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:
OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA.
CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2023

META FÍSICA - Manter a manutenção do sistema de iluminação pública.

QUANTIDADE TOTAL: 100,00

UNIDADE DE MEDIDA: PERCENTUAL

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:

R\$ 200,890,00

JUSTIFICATIVA

Realizar ações relacionadas à implantação, ampliação, manutenção e operação dos serviços de iluminação pública, nas vias públicas.

ANEXO VI – LEI Nº 1136 - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X)

ALTERAÇÃO ()

INCLUSÃO ()

EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA

EXERCÍCIO: 2022

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMOSP

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.05.00

FUNÇÃO: Urbanismo

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 15

SUBFUNÇÃO: Serviços Urbanos

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 452

PROGRAMA: DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0007

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:
CONSERVAÇÃO E MELHORIA DO SISTEMA VIÁRIO URBANO E CEMITÉRIO
CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2024

META FÍSICA - Recuperação e Manutenção de Vias Publicas, conservação do cemitério

QUANTIDADE TOTAL: 100,00

UNIDADE DE MEDIDA: PERCENTUAL

8



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:

R\$ 954.351,70

JUSTIFICATIVA

Proporcionar aos cidadãos do Município a prestação de serviços eficientes na manutenção e conservação das vias, coleta de lixo, limpeza dos logradouros e outros serviços, a fim de garantir o bem-estar de todos e com isso contribuir com a qualidade de vida da população.

ANEXO VI – LEI Nº 1136 - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X)

ALTERAÇÃO ()

INCLUSÃO ()

EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA

EXERCÍCIO: 2022

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMOSP

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.05.00

FUNÇÃO: Transporte

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 26

SUBFUNÇÃO: Transporte Rodoviário

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 782

PROGRAMA: DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0007

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:

DESENVOLVIMENTO MELHORIA NA INFRAESTRUTURA RURAL

CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2025

META FÍSICA - Recuperação, abertura e manutenção de estradas

QUANTIDADE TOTAL: 100,00

UNIDADE DE MEDIDA: PERCENTUAL

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:

R\$ 796.535,34

JUSTIFICATIVA

Manter as estradas vicinais em bom estado de conservação.

ANEXO VI – LEI Nº 1136 - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X)

ALTERAÇÃO ()

INCLUSÃO ()

EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA

EXERCÍCIO: 2022



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMOSP
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.05.00

FUNÇÃO: Transporte
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 26

SUBFUNÇÃO: Transporte Rodoviário
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 782

PROGRAMA: DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL
CÓDIGO DO PROGRAMA: 0007

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:
DESENVOLVIMENTO DAS ESTRADAS VICINAIS - FITHA
CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2026

META FÍSICA - Recuperação de estradas vicinais

QUANTIDADE TOTAL: 100,00

UNIDADE DE MEDIDA: PERCENTUAL

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:

R\$ 457.606,37

JUSTIFICATIVA

Proporcionar melhores condições para aplicação dos recursos oriundos do FITHA, objetivando a melhoria das estradas vicinais do Município.

ANEXO VI – LEI Nº 1136 - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X)	ALTERAÇÃO ()	INCLUSÃO ()	EXCLUSÃO ()
--------------------	----------------------	---------------------	---------------------

MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA

EXERCÍCIO: 2022

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA E TURISMO- SEMMAAGRIT
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.06.00

FUNÇÃO: Agricultura
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 20

SUBFUNÇÃO: Extensão Rural
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 606

PROGRAMA: VIVER BEM NO CAMPO
CÓDIGO DO PROGRAMA: 0008

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:
OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - SEMMAAGRIT



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2027

META FÍSICA - Manutenção das atividades administrativas da SEMMAAGRIT

QUANTIDADE TOTAL: 100,00

UNIDADE DE MEDIDA: PERCENTUAL

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:

R\$ 592.625,77

JUSTIFICATIVA

Manter e promover o desenvolvimento das atividades administrativas da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Turismo.

ANEXO VI – LEI Nº 1136 - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X)

ALTERAÇÃO ()

INCLUSÃO ()

EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA

EXERCÍCIO: 2022

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE AGRICULTURA E TURISMO - SEMMAAGRIT

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.06.00

FUNÇÃO: Agricultura

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 20

SUBFUNÇÃO: Abastecimento

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 605

PROGRAMA: VIVER BEM NO CAMPO

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0008

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:

OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DE DESENVOLVIMENTO RURAL

CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2028

META FÍSICA - Atendimento aos produtores rurais

QUANTIDADE TOTAL: 100,00

UNIDADE DE MEDIDA: PERCENTUAL

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:

R\$ 48.000,00

JUSTIFICATIVA

Fomentar as atividades da agricultura e da pecuária, garantindo a produção e o abastecimento do município com políticas que permitam a qualidade de vida no campo.

ANEXO VI – LEI Nº 1136 - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X)

ALTERAÇÃO ()

INCLUSÃO ()

EXCLUSÃO ()



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA

EXERCÍCIO: 2022

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE AGRICULTURA E TURISMO- SEMMAAGRIT
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.06.00

FUNÇÃO: Gestão Ambiental
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 18

SUBFUNÇÃO: Preservação e Conservação Ambiental
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 541

PROGRAMA: VIVER BEM NO CAMPO
CÓDIGO DO PROGRAMA: 0008

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:
OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES AMBIENTAIS
CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2029

META FÍSICA - Atendimento a produtores rurais

QUANTIDADE TOTAL: 100,00

UNIDADE DE MEDIDA: PERCENTUAL

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:

R\$ 94.757,69

JUSTIFICATIVA

Realizar ações para a recuperação e conservação do meio ambiente, qualificar o produtor rural para administrar sua propriedade de forma a preservar o meio ambiente aproveitando para agregar valor ao seu produto.

ANEXO VI – LEI Nº 1136 - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X)	ALTERAÇÃO ()	INCLUSÃO ()	EXCLUSÃO ()
-------------	---------------	--------------	--------------

MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA

EXERCÍCIO: 2022

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE AGRICULTURA E TURISMO- SEMMAAGRIT
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.06.00

FUNÇÃO: Comércio e Serviços
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 23

SUBFUNÇÃO: Turismo
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 695

PROGRAMA: PROMOÇÃO DO TURISMO
CÓDIGO DO PROGRAMA: 0009

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

ATIVIDADE:
FOMENTO AO TURISMO
CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2030

META FÍSICA - Manter as atividades de fomento ao turismo

QUANTIDADE TOTAL: 100,00

UNIDADE DE MEDIDA: PERCENTUAL

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:

R\$ 45.000,00

JUSTIFICATIVA

Realizar atividades em vários níveis: sensibilização, investimento, divulgação, comercialização, para motivar as pessoas que o turismo gera divisas e promove a sociedade coletiva

ANEXO VI – LEI Nº 1136 - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X)	ALTERAÇÃO ()	INCLUSÃO ()	EXCLUSÃO ()
-------------	---------------	--------------	--------------

MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA

EXERCÍCIO: 2022

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSAU

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.07.00

FUNÇÃO: Saúde

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 10

SUBFUNÇÃO: Administração Geral

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 122

PROGRAMA: SAÚDE PARA TODOS

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0010

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SAÚDE

CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2031

META FÍSICA - Atividades Administrativas da SEMSAU

QUANTIDADE TOTAL: 100,00

UNIDADE DE MEDIDA: PERCENTUAL

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:

R\$ 694.991,07

JUSTIFICATIVA

Possibilitar a manutenção e funcionamento das ações administrativas da Secretaria Municipal de Saúde.

ANEXO VI – LEI Nº 1136 - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

INICIAL (X)

ALTERAÇÃO ()

INCLUSÃO ()

EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA

EXERCÍCIO: 2022

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSAU

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.07.00

FUNÇÃO: Saúde

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 10

SUBFUNÇÃO: Atenção Básica

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 301

PROGRAMA: SAÚDE PARA TODOS

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0010

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:

AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM ATENÇÃO BÁSICA.

CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2032

META FÍSICA - Ampliar a oferta de ações e serviços de saúde a população com qualidade e eficiência no atendimento.

QUANTIDADE TOTAL: 100,00

UNIDADE DE MEDIDA: PERCENTUAL

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:

R\$ 1.126.971,84

JUSTIFICATIVA

Executar as ações e serviço de promoção, prevenção, reabilitação e tratamento às doenças, dentro da gestão habilitada, garantindo a integralidade do atendimento à população.

ANEXO VI – LEI Nº 1136 - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X)

ALTERAÇÃO ()

INCLUSÃO ()

EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA

EXERCÍCIO: 2022

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSAU

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.07.00

FUNÇÃO: Saúde

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 10

SUBFUNÇÃO: Atenção Básica

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 301

PROGRAMA: SAÚDE PARA TODOS



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0010

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:

DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE – FAF

CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2033

META FÍSICA - Visitar as famílias cadastradas no programa.

QUANTIDADE TOTAL: 100,00

UNIDADE DE MEDIDA: PERCENTUAL

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:

R\$ 624.650,00

JUSTIFICATIVA

Possibilitar o funcionamento do Programa de Agentes Comunitários de Saúde através da manutenção de profissionais em saúde, que prestam serviços ao Programa, com recursos Federais.

ANEXO VI – LEI Nº 1136 - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X)

ALTERAÇÃO ()

INCLUSÃO ()

EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA

EXERCÍCIO: 2022

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSAU

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.07.00

FUNÇÃO: Saúde

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 10

SUBFUNÇÃO: Atenção Básica

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 301

PROGRAMA: SAÚDE PARA TODOS

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0010

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:

DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE – R. PRÓPRIO

CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2034

META FÍSICA - Visitar as famílias cadastradas no programa.

QUANTIDADE TOTAL: 100,00

UNIDADE DE MEDIDA: PERCENTUAL

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:

R\$ 260.424,07

JUSTIFICATIVA

Possibilitar o funcionamento do Programa de Agentes Comunitários de Saúde através da manutenção de profissionais em saúde, que prestam serviços ao Programa, com recursos próprios



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO VI – LEI Nº 1136 - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA

EXERCÍCIO: 2022

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSAU

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.07.00

FUNÇÃO: Saúde

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 10

SUBFUNÇÃO: Suporte Profilático e Terapêutico

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 303

PROGRAMA: SAÚDE PARA TODOS

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0010

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:

AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA – RECURSO FAF

CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2035

META FÍSICA - Dispensar medicamentos do componente básico da assistência farmacêutica da REMUME e RENAME

QUANTIDADE TOTAL: 100,00

UNIDADE DE MEDIDA: PERCENTUAL

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:

R\$ 97.559,88

JUSTIFICATIVA

Conjunto de ações voltadas à promoção, proteção e recuperação da saúde, tanto individual como coletivo, tendo o medicamento como insumo essencial e visando o acesso e ao seu uso racional.

ANEXO VI – LEI Nº 1136 - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA

EXERCÍCIO: 2022

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSAU

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.07.00

FUNÇÃO: Saúde

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 10



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

SUBFUNÇÃO: Suporte Profilático e Terapêutico

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 303

PROGRAMA: SAÚDE PARA TODOS

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0010

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:

AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA – RECURSO PRÓPRIO

CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2036

META FÍSICA - Dispensar medicamentos do componente básico da assistência farmacêutica da REMUME e RENAME

QUANTIDADE TOTAL: 100,00

UNIDADE DE MEDIDA: PERCENTUAL

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:

R\$ 74.780,04

JUSTIFICATIVA

Conjunto de ações voltadas à promoção, proteção e recuperação da saúde, tanto individual como coletivo, tendo o medicamento como insumo essencial e visando o acesso e ao seu uso racional.

ANEXO VI – LEI Nº 1136 - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X)

ALTERAÇÃO ()

INCLUSÃO ()

EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA

EXERCÍCIO: 2022

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSAU

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.07.00

FUNÇÃO: Saúde

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 10

SUBFUNÇÃO: Suporte Profilático e Terapêutico

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 303

PROGRAMA: SAÚDE PARA TODOS

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0010

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:

AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA – RECURSO ESTADUAL

CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2037

META FÍSICA - Dispensar medicamentos do componente básico da assistência farmacêutica da REMUME e RENAME

QUANTIDADE TOTAL: 100,00

UNIDADE DE MEDIDA: PERCENTUAL

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:

R\$ 38.946,28



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

JUSTIFICATIVA

Conjunto de ações voltadas à promoção, proteção e recuperação da saúde, tanto individual como coletivo, tendo o medicamento como insumo essencial e visando o acesso e ao seu uso racional.

ANEXO VI – LEI Nº 1136 - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X)	ALTERAÇÃO ()	INCLUSÃO ()	EXCLUSÃO ()
-------------	---------------	--------------	--------------

MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA

EXERCÍCIO: 2022

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSAU

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.07.00

FUNÇÃO: Saúde

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 10

SUBFUNÇÃO: Assistência Hospitalar e Ambulatorial

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 302

PROGRAMA: SAÚDE PARA TODOS

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0010

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:

AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - RECURSOS FAF

CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2038

META FÍSICA - Oferecer atendimento hospitalar e ambulatorial aos usuários do SUS.

QUANTIDADE TOTAL: 100,00

UNIDADE DE MEDIDA: PERCENTUAL

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:

R\$ 782.210,88

JUSTIFICATIVA

Ações e serviços que visam atender aos principais problemas e agravos de saúde da população, cuja complexidade da assistência na prática clínica demande a disponibilidade de profissionais especializados e a utilização de recursos tecnológicos para o apoio diagnóstico e tratamento.

ANEXO VI – LEI Nº 1136 - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X)	ALTERAÇÃO ()	INCLUSÃO ()	EXCLUSÃO ()
-------------	---------------	--------------	--------------

MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA

EXERCÍCIO: 2022

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSAU



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.07.00

FUNÇÃO: Saúde

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 10

SUBFUNÇÃO: Assistência Hospitalar e Ambulatorial

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 302

PROGRAMA: SAÚDE PARA TODOS

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0010

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:

AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - RECURSOS PRÓPRIO

CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2039

META FÍSICA - Oferecer atendimento hospitalar e ambulatorial aos usuários do SUS.

QUANTIDADE TOTAL: 100,00

UNIDADE DE MEDIDA: PERCENTUAL

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:

R\$ 2.775.297,10

JUSTIFICATIVA

Ações e serviços que visam atender aos principais problemas e agravos de saúde da população, cuja complexidade da assistência na prática clínica demande a disponibilidade de profissionais especializados e a utilização de recursos tecnológicos para o apoio diagnóstico e tratamento.



ANEXO VI – LEI Nº 1136- PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X)

ALTERAÇÃO ()

INCLUSÃO ()

EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA

EXERCÍCIO: 2022

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSAU

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.07.00

FUNÇÃO: Saúde

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 10

SUBFUNÇÃO: Vigilância Epidemiológica

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 305

PROGRAMA: SAÚDE PARA TODOS

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0010

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:

AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM VIGILÂNCIA EM SAÚDE

CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2040



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

META FÍSICA - Realizar ações de Vigilância em Saúde, através das Vigilâncias Sanitária e Epidemiológica.

QUANTIDADE TOTAL: 100,00

UNIDADE DE MEDIDA: PERCENTUAL

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:

R\$ 140.407,14

JUSTIFICATIVA

Desenvolver um conjunto de medidas capazes de eliminar, diminuir ou prevenir riscos à saúde além de intervir nos problemas sanitários decorrentes do meio ambiente, incluindo o ambiente de trabalho, da produção e da circulação de bens e da prestação de serviços de interesse da saúde.

ANEXO VI – LEI Nº 1136 - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X)

ALTERAÇÃO ()

INCLUSÃO ()

EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA

EXERCÍCIO: 2022

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSAU

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.07.00

FUNÇÃO: Saúde

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 10

SUBFUNÇÃO: Administração Geral

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 122

PROGRAMA: SAÚDE PARA TODOS

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0010

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:

DESENVOLVIMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2041

META FÍSICA - Atividades do Conselho Municipal de Saúde.

QUANTIDADE TOTAL: 100,00

UNIDADE DE MEDIDA: PERCENTUAL

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:

R\$ 7.985,26

JUSTIFICATIVA

Propiciar condições para o Conselho Municipal de Saúde continuar cumprindo com seu objetivo na formulação, proposição de estratégias e no controle da execução das políticas de saúde.

ANEXO VI – LEI Nº 1136 - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

INICIAL (X)

ALTERAÇÃO ()

INCLUSÃO ()

EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA

EXERCÍCIO: 2022

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL - SEMTAS

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.08.00

FUNÇÃO: Assistência Social

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 08

SUBFUNÇÃO: Assistência Comunitária

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 244

PROGRAMA: APOIO SÓCIO FAMILAR E INCLUSÃO SOCIAL

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0011

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:

DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - SEMTAS

CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2042

META FÍSICA - Manutenção das atividades administrativas da SEMTAS

QUANTIDADE TOTAL: 100,00

UNIDADE DE MEDIDA: PERCENTUAL

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:

R\$ 638.601,40

JUSTIFICATIVA

Prevenir situações de risco social por meio do desenvolvimento de políticas públicas visando o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.

ANEXO VI - LEI Nº 1136 - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X)

ALTERAÇÃO ()

INCLUSÃO ()

EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA

EXERCÍCIO: 2022

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL - SEMTAS

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.08.00

FUNÇÃO: Assistência Social

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 08

SUBFUNÇÃO: Assistência à Criança e ao Adolescente

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 243

PROGRAMA: APOIO SÓCIO FAMILAR E INCLUSÃO SOCIAL

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0011



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:

DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO CRIANÇA FELIZ

CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2043

META FÍSICA - Gestante e crianças

QUANTIDADE TOTAL: 100,00

UNIDADE DE MEDIDA: PERCENTUAL

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:

R\$ 75.402,15

JUSTIFICATIVA

Oferecer suporte para realização de visitas domiciliares devidamente planejadas, de maneira sistemática a fim de garantir o desenvolvimento adequado de grávidas e crianças em situação de vulnerabilidade social ou em estado de carência.



ANEXO VI – LEI Nº 1136- PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X)

ALTERAÇÃO ()

INCLUSÃO ()

EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA

EXERCÍCIO: 2022

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL - SEMTAS

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.08.00

FUNÇÃO: Assistência Social

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 08

SUBFUNÇÃO: Assistência à Criança e ao Adolescente

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 243

PROGRAMA: APOIO SÓCIO FAMILAR E INCLUSÃO SOCIAL

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0011

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:

DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL

CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2044

META FÍSICA - Atendimento a Criança e Adolescente em risco

QUANTIDADE TOTAL: 100,00

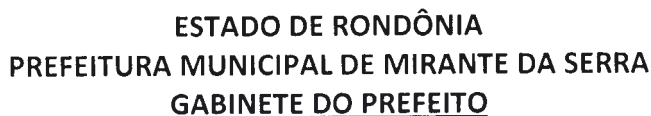
UNIDADE DE MEDIDA: PERCENTUAL

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:

R\$ 61.200,00

JUSTIFICATIVA

Assegurar as condições básicas para o funcionamento do acolhimento institucional. Trata-se de um espaço de proteção provisório e excepcional, destinado a crianças e adolescentes privados da convivência familiar e que se encontram em situação de risco pessoal ou social ou que tiveram seus direitos violados.



UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXCLUSÃO ()

EXERCÍCIO: 2022

PROGRAMA: APOIO SÓCIO FAMILAR E INCLUSÃO SOCIAL
CÓDIGO DO PROGRAMA: 0011

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

CÓDIGO DA ATIVIDADE:2045

UNIDADE DE MEDIDA: PERCENTUAL

R\$ 50.117,40

Atender famílias na realização de atividades ligadas a Gestão de condicionalidades; a Gestão de benefícios; acompanhar as famílias beneficiárias, em especial aquelas em situação de maior vulnerabilidade social, atualizar e revisar os dados contidos no Cadastro único; implementar programas complementares, nas áreas de: alfabetização e educação de jovens e adultos, capacitação e qualificação profissional, geração de trabalho e renda e desenvolvimento comunitário e territorial e de atividades relacionadas às demandas de fiscalização do PBF e do Cadastro único através do controle social

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXCLUSÃO ()

EXERCÍCIO:2022

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL - SEMTAS
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.08.00



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

FUNÇÃO: Assistência Social
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 08

SUBFUNÇÃO: Assistência Comunitária
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 244

PROGRAMA: APOIO SÓCIO FAMILAR E INCLUSÃO SOCIAL
CÓDIGO DO PROGRAMA: 0011

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:
DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA.
CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2046

META FÍSICA - Famílias atendidas com serviços de proteção social básica.

QUANTIDADE TOTAL: 100,00

UNIDADE DE MEDIDA: PERCENTUAL

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:

R\$ 222.369,00

JUSTIFICATIVA

Implementar a Proteção Social Básica no âmbito municipal, a fim de garantir melhoria de qualidade de vida da pessoa que depende da política de assistência social, através de ações que envolvem trabalhos individuais e coletivos devidamente planejados.

ANEXO VI – LEI Nº 1136 - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X)	ALTERAÇÃO ()	INCLUSÃO ()	EXCLUSÃO ()
-------------	---------------	--------------	--------------

MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA

EXERCÍCIO: 2022

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL - SEMTAS

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.08.00

FUNÇÃO: Assistência Social
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 08

SUBFUNÇÃO: Assistência Comunitária
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 244

PROGRAMA: APOIO SÓCIO FAMILAR E INCLUSÃO SOCIAL
CÓDIGO DO PROGRAMA: 0011

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:
BENEFÍCIOS ASSISTÊNCIA SOCIAL
CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2047

META FÍSICA - Benefícios sociais às famílias em vulnerabilidade social concedidos.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

QUANTIDADE TOTAL: 100,00	UNIDADE DE MEDIDA: PERCENTUAL
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:	R\$ 324.172,88

JUSTIFICATIVA
Garantir o acesso à Política de Assistência Social, nas três esferas de governo: os oferecidos pela União, pelo Estado, que chegam ao cidadão através do município, a fim de que o cidadão que possui o perfil sócio econômico estabelecido pelo Ministério do Desenvolvimento Social alcance seus direitos quanto a participação nos programas e recebimento de benefícios.

ANEXO VI – LEI Nº 1136 - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X)	ALTERAÇÃO ()	INCLUSÃO ()	EXCLUSÃO ()
MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA			
EXERCÍCIO: 2021			
UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL - SEMTAS			
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.08.00			
FUNÇÃO: Assistência Social			
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 08			
SUBFUNÇÃO: Assistência Comunitária			
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 244			
PROGRAMA: APOIO SÓCIO FAMILAR E INCLUSÃO SOCIAL			
CÓDIGO DO PROGRAMA: 0011			

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
ATIVIDADE:	
PISO FIXO PSB - COF ESTADUAL	
CÓDIGO DA ATIVIDADE:2048	
META FÍSICA - Famílias atendidas com serviços de proteção social básica.	
QUANTIDADE TOTAL: 100,00	UNIDADE DE MEDIDA: PERCENTUAL
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:	R\$ 35.000,00

JUSTIFICATIVA
Implementar a Proteção Social Básica no âmbito municipal, a fim de garantir melhoria de qualidade de vida da pessoa que depende da política de assistência social, através de ações que envolvem trabalhos individuais e coletivos devidamente planejados.

ANEXO VI – LEI Nº 1136 - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X)	ALTERAÇÃO ()	INCLUSÃO ()	EXCLUSÃO ()
MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA			

 92

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

 93



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

INICIAL (X)

ALTERAÇÃO ()

INCLUSÃO ()

EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA

EXERCÍCIO: 2022

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL - SEMTAS
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.08.00

FUNÇÃO: Assistência Social
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 08

SUBFUNÇÃO: Assistência Comunitária
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 244
PROGRAMA: APOIO SÓCIO FAMILAR E INCLUSÃO SOCIAL
CÓDIGO DO PROGRAMA: 0011

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:
PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - COF ESTADUAL
CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2052

META FÍSICA - Atendimento às famílias em vulnerabilidade social.

QUANTIDADE TOTAL: 100,00

UNIDADE DE MEDIDA: PERCENTUAL

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:

R\$ 64.200,00

JUSTIFICATIVA

Proteção integral a indivíduos ou famílias em situação de risco pessoal e social, com vínculos familiares rompidos ou extremamente fragilizados, por meio de serviços que garantam moradia, alimentação, higienização e trabalho protegido para famílias e indivíduos que se encontram sem referência e, ou, em situação de ameaça, e necessitam ser retirados de seu núcleo familiar e/ou, comunitário.

ANEXO VI – LEI Nº 1136 - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X)

ALTERAÇÃO ()

INCLUSÃO ()

EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA

EXERCÍCIO: 2022

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL - SEMTAS
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.08.00

FUNÇÃO: Assistência Social
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 08

SUBFUNÇÃO: Assistência ao Portador de Deficiência
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 242

PROGRAMA: APOIO SÓCIO FAMILAR E INCLUSÃO SOCIAL



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0011

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:

CONTRATUALIZAÇÃO APAE

CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2053

META FÍSICA - Termo de parceria firmado

QUANTIDADE TOTAL: 100,00

UNIDADE DE MEDIDA: PERCENTUAL

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:

R\$ 24.000,00

JUSTIFICATIVA

Promover a autonomia e a melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência intelectual e múltipla em seu ciclo de vida, buscando assegurar-lhes o pleno exercício da cidadania

ANEXO VI - LEI Nº 1136 - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X)

ALTERAÇÃO ()

INCLUSÃO ()

EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA

EXERCÍCIO: 2022

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL - SEMTAS

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.08.00

FUNÇÃO: Assistência Social

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 08

SUBFUNÇÃO: Assistência à Criança e ao Adolescente

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 243

PROGRAMA: APOIO SÓCIO FAMILAR E INCLUSÃO SOCIAL

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0011

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:

DESENVOLVIMENTO DO FMDCA

CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2054

META FÍSICA - Atividades do FMDCA

QUANTIDADE TOTAL: 100,00

UNIDADE DE MEDIDA: PERCENTUAL

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:

R\$ 23.398,14

JUSTIFICATIVA

Promover a proteção e defesa dos direitos da Criança e do Adolescente, especialmente daqueles em situação de vulnerabilidade social, de acordo com as diretrizes e deliberações do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO VI – LEI Nº 1136 - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X)	ALTERAÇÃO ()	INCLUSÃO ()	EXCLUSÃO ()
-------------	---------------	--------------	--------------

MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA

EXERCÍCIO: 2022

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO - SEMAFP
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.03.00

FUNÇÃO: Reserva de Contingência
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 99

SUBFUNÇÃO: RESERVA DE CONTINGÊNCIA
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 999

PROGRAMA: RESERVA DE CONTINGÊNCIA E RESERVA DO RPPS
CÓDIGO DO PROGRAMA: 9999

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

RESERVA:
RESERVA DE CONTINGÊNCIA
CÓDIGO DA RESERVA: 9999

META FÍSICA – Reserva Orçamentária
QUANTIDADE TOTAL: 100,00

UNIDADE DE MEDIDA: PERCENTUAL

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 391.192,42

JUSTIFICATIVA
Destina-se para eventos fiscais imprevistos, pagamentos de passivos contingentes e suplementações de crédito. A utilização dos valores não utilizados se dará conforme disposto na LDO.

ANEXO VI – LEI Nº 1136 - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X)	ALTERAÇÃO ()	INCLUSÃO ()	EXCLUSÃO ()
-------------	---------------	--------------	--------------

MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA

EXERCÍCIO: 2022

UNIDADE EXECUTORA: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MIRANTE DA SERRA - SERRA PREVI
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.02.00

FUNÇÃO: Reserva de Contingência
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 9999

SUBFUNÇÃO: Reserva do RPPS



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 997

PROGRAMA: RESERVA DE CONTINGÊNCIA E RESERVA DO RPPS

CÓDIGO DO PROGRAMA: 9999

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

RESERVA:

RESERVA DE CONTINGÊNCIA - RPPS

CÓDIGO DA RESERVA: 9999

META FÍSICA – Reserva Orçamentária

QUANTIDADE TOTAL: 100,00

UNIDADE DE MEDIDA: PERCENTUAL

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:

R\$ 950.057,84

JUSTIFICATIVA

Destina-se para eventos fiscais imprevistos, pagamentos de passivos contingentes e suplementações de dotações orçamentárias da autarquia.

IVALDO DUARTE ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE
DA SERRA - RO

16 DEZ. 2021 - 23 DEZ. 2021

Publicado

MÁRCIO JOSÉ ASSUNÇÃO JÚNIOR
Assessoria Especial
Portaria nº 5443/2021



Câmara Municipal de Mirante da Serra
6 DEZ. 2021 - 23 DEZ. 2021
PUBLICADO
Responsável



Luiz Carlos da Oliveira Silva
Diretor Geral
Portaria 953/GR/CMMS/2021